



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 84
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Salão Nobre dos Paços do Município

Data: 22/02/2021

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H30

Aprovada em 08/03/2021 e publicitada através do Edital n.º 70/2021

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 8 de fevereiro de 2021**

II. RECURSOS HUMANOS

- 1. DRH – Suplemento de penosidade e salubridade**
- 2. DRH – Proposta de 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal 2021**
- 3. DRH-DGRH – Reserva de Recrutamento – Assistentes Técnicos (Eletricista) – Proposta de recrutamento de novos trabalhadores – DEPMT e DEEM**
- 4. DRH-DGRH – Reserva de Recrutamento – Técnicos Superiores (Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais) – Proposta de recrutamento de novos trabalhadores – DEPMT e DEEM**

III. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3/2021) – Conhecimento**
- 3. DF – Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa de 2020 e incorporação do Saldo da Gerência de 2020, no montante de 20.205.565,83€ no Orçamento Municipal de 2021**
- 4. DF-DPC – Revisão ao Orçamento de 2021 n.º 1 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 2/2021)**
- 5. DF-DCF – Pedido de isenção de IMI – IPN Incubadora – Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. **DF-DCF – Pedido de isenção de IMI – Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearrelvinhas, C.R.L.**
- IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
1. **DPEE-DEPE – Linha do Norte – Estudos de soluções alternativas para a supressão de Passagens de Nível – PNI 2030**
 2. **DEPMT-DMTT – Sistema de Deslocações em Transporte Público com Estacionamento – Reintrodução do Sistema Ecovia**
 3. **DEPMT-DEP – Requalificação da Ponte Intermunicipal da Trémoa – Acordo de Parceria entre o Município de Miranda do Corvo e o Município de Coimbra**
 4. **DEPMT-DMTT – Serviços de Transporte Público Essenciais (Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7/4) – Compensações III e IV trimestres de 2020**
 5. **DEPMT-DMTT – Sistema de Mobilidade do Mondego – Projeto de Execução da Linha do Hospital**
 6. **DEPMT-DEP – Ponte Pedonal Ligação Jardim da Casa do Sal ao Monte Formoso – Estudo Prévio**
 7. **DF-DPC – Incorporação do Saldo de Gerência de 2020, no montante de 178.134,08€, no Orçamento dos SMTUC de 2021 e Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa de 2020**
 8. **DF-DPC – 1.ª Revisão Orçamental ao Orçamento de 2021 dos SMTUC**
 9. **DF-DCL – Concurso Público Internacional – Fornecimento, instalação, colocação em serviço e manutenção do sistema de bilhética – Proposta de abertura de procedimento**
- V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. **DDSSA-DIS – Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) – COVID-19 – Relatório de execução 2020 e proposta de execução 2021**
 2. **DEDJ-DE – Descentralização de Competências no domínio da Educação: Adenda ao contrato de delegação de competências nas escolas agrupadas e não agrupadas; Proposta de contrato de delegação de competências na Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra**
- VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. **DJ – Instalação da Loja “Região de Coimbra – Região Europeia de Gastronomia 2021” – Minuta de contrato de cooperação interadministrativa**
- VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. **DEDJ-DDJ – Aviso de Abertura de Candidatura no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil – Atividade Permanente para 2021**
 2. **DEDJ-DDJ – Aviso de Abertura de Candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil – Atividade Pontual para 2021**
 3. **DJ – Projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra – Consulta Pública**
- VIII. HABITAÇÃO**
1. **DDSSA-DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de A.M.F.S.G. para a habitação municipal sita no Bairro do Ingote, bloco 15, 1.º Dt.º**
- IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
1. **SMPC – Pedido de autorização para operacionalizar o Centro de Meios Aéreos de Cernache no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – DECIR 2021**
- X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. **GAP – Apresentação do ponto de situação do Programa Municipal para as Alterações Climáticas**
- XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. DGU-DGUN – Graça Maria Lourenço – Licenciamento de operação de loteamento – São Paulo de Frades – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg.º n.º 38068/2020
- XII. FREGUESIAS
 1. GAF – Projeto de Requalificação do espaço da Feira dos 7 e 23 – São Martinho do Bispo – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Pedido de aprovação do projeto e cabimento prévio à empreitada
- XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhães Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu
Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Como ponto prévio, o Senhor **Presidente** propôs um reajustamento à ordem de trabalhos, passando o ponto da ordem do dia "*X.I. GAP – Apresentação do ponto de situação do Programa Municipal para as Alterações Climáticas*" a ser o primeiro ponto da ordem do dia. Disse que há trabalhos que têm de ser desenvolvidos subsequentemente, inseridos nas plataformas de consulta e de auscultação e, portanto, o timing inicialmente permitido foi compulsado, pelo que as equipas encarregues deste trabalho vão ter de continuar, para amanhã ser inserido na plataforma. Não tendo havido objeções, foi adotado o procedimento.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Posto de vacinação COVID 19

O Senhor Presidente informou que foi posto a funcionar o posto de vacinação COVID 19 na Praça Heróis do Ultramar. Está a decorrer em boas condições, assim seja possibilitado pelos fabricantes de vacinas que estão a ser administradas. Acrescentou que espera ser vacinado quando for a sua vez. É uma informação útil que deve ser registada.

2. Mata Nacional do Choupal

Informou que já foi iniciado o projeto de requalificação da Mata Nacional do Choupal, danificado pelas tempestades Leslie e outras e está a decorrer em bom ritmo.

3. Acesso à Internet

Recebendo-se inúmeras queixas de moradores em determinadas áreas do concelho de Coimbra, designadamente Ceira e Almalaguês, da dificuldade em aceder à internet em boas condições, teve uma reunião de trabalho no gabinete e também no local, acompanhado pelos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia e a situação não foi ainda resolvida pela operadora. Avançará uma queixa para a ANACOM, na medida em que a situação é inaceitável. Os exploradores deste tipo de serviços (que são serviços públicos também) têm de se conformar com as regras de estado de direito e as obrigações que decorrem dessas concessões de serviço público pelo Estado. Para além da queixa, será feito chegar um convite à Altice para que, se assim quiser, fazerem uma reunião num dos territórios à escolha, para que se observe que a capacidade de resposta está manifestamente insuficiente. Depois do primeiro contacto, houve algumas melhorias, mas não são suficientes. Há ainda vastas áreas do território que não estão servidas convenientemente pelo sistema de fibra ótica.

4. Programa Municipal para as Alterações Climáticas

Tem vindo a ser desenvolvido um vasto trabalho pela equipa de missão que foi criada para apresentar propostas e trabalhos no âmbito do Programa Municipal para as Alterações Climáticas, matéria a ser abordada nesta reunião.

5. Novas viaturas de recolha do lixo

Entraram em funcionamento, a cargo da SUMA e conforme caderno de encargo que foi estabelecido atempadamente, novas viaturas de recolha do lixo, com força motriz em gás natural comprimido. É uma experiência piloto que, pelo que se conhece até agora, tem dado boa resposta. Tem vindo a melhorar a qualidade do serviço. Muito em especial, além das questões colaterais mas importantes da proteção às emissões poluentes, há uma outra parte que também já se nota em circuitos de recolha onde é feito com estas viaturas é que o ruído provocado pela maquinaria a mover os contentores do lixo, reduziu substancialmente.

6. Caminhos de Santiago

Assinou um contrato de parceria para proteção e certificação dos Caminhos de Santiago, assunto que será abordado pela Senhora Vereadora Carina Gomes.

7. Computadores/Internet

Deu-se continuação ao programa de distribuição de empréstimos de computadores às escolas do ensino básico e aos agrupamentos. Neste momento estão operacionais e entregues pelas escolas aos alunos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

carenciados de 1580 computadores/tablets, bem como 920 acessos à internet em banda larga. Esta operação decorre em estreita articulação com as direções das escolas e agrupamentos. Enalteceu, mais uma vez, a pronta colaboração e a ativa cooperação por parte dos responsáveis das escolas e dos agrupamentos de escolas de que muito têm beneficiado os alunos do ensino obrigatório.

8. Voto de pesar

O Senhor Presidente propôs um voto de pesar pela morte de Daviz Simango, presidente da Câmara Municipal da Beira, em Moçambique, cidade irmã de Coimbra e com quem teve a honra de outorgar a gemação. Estava hospitalizado há alguns dias na África do Sul. Filho de Uria Simango, era um dos que, por terras de Moçambique e outras terras se empenhou na instalação do regime democrático novo do País. Era uma grande esperança para muitos moçambicanos, em especial os cidadãos da Beira que, sucessivamente, o elegeram para o desempenho das funções e era um amigo de Coimbra, discreto mas eficaz.

Deliberação n.º 2251/2021 (22/02/2021):

- **Aprovar o voto de pesar pela morte de Daviz Simango, a transmitir, hoje, aos concidadãos da Cidade da Beira, Moçambique.**

Deliberação tomada por unanimidade.

9. Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais

Foi criado um grupo de trabalho responsável pela revisão do Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais, atualizando a legislação que entretanto surgiu e clarificando alguns detalhes que a aplicação prática veio mostrar como necessários.

10. Plano de Recuperação e Resiliência

No âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e como enquadramento geral da apresentação que irá ser feita pelo Dr. João Pardal, recordou que a Câmara Municipal de Coimbra já teve um pronunciamento anterior, entretanto está de novo em discussão pública até ao dia 1 de março, pelo que, imediatamente a seguir serão submetidos ou apresentados à Comissão Europeia. Este plano merece um conjunto de observações que, atempadamente e pelas mais diversas formas, como cidadãos, como instituições, como associações, é importante fazê-las chegar à *task force* que, à medida que forem concluídas devem ser carregadas na plataforma para produzirem efeitos. Neste documento estão plasmadas formas estruturais, fundamentais para assegurar a saída do país da crise pandémica. É o objetivo anunciado e que subscreve, para ser mais forte, mais verde e mais digital. É a síntese das características deste plano que é de curto prazo, validado para ser exercido até 2026 e apoia investimentos em áreas que se encontram perfeitamente definidas. Recapitulando o que está na síntese do documento, são três as áreas: a resiliência, a transição climática (o contributo dado a seguir é muito relevante para conhecimento e ação) e a transição digital. Estas dimensões são concretizadas através de 19 componentes que integram 36 reformas e 77 investimentos. Tem agregado um envelope financeiro de 16,4 mil milhões de euros, cerca de 14 mil milhões de euros em subvenções e 2,6 mil milhões de euros em empréstimos. Estas são as disponibilidades já negociadas com a Comissão Europeia para Portugal. A dimensão da resiliência tem previstos 61% da dotação financeira do Plano de Recuperação e Resiliência. Esta dimensão tem 9 componentes, incluindo a saúde, respostas sociais, passando pela habitação, inovação, infraestruturas, qualificações e competências, entre outras. Destas 9 componentes estão elencadas 20 reformas, caracterizadas através de 43 investimentos chave. A dimensão da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

transição climática integra um total de 5 componentes, das quais resultarão 8 reformas implementadas através de 14 investimentos com uma grande tranche de financiamento correspondente a 21% do total das subvenções do plano. Estes investimentos têm como objetivos, por exemplo, apoiar a aquisição de frotas de transportes públicos e a instalação dos respetivos postos de carregamento ou abastecimento. Têm também como relevante, apoiar soluções de eficiência energética, atribuindo cheques a 100 mil famílias em situação de pobreza energética; contribuir para reduzir em 40% os consumos de energia primária na administração pública e, igualmente, apoiar a renovação de edifícios residenciais, públicos e de serviços. Esta é uma componente importante, por exemplo, para a intervenção necessária no edifício dos Paços do Município. A dimensão da transição digital desenvolve-se através de 5 componentes que respondem à necessidade de estruturas digitais e eficazes para assegurar a desmaterialização de aprendizagens, transações e processos que possibilitem o trabalho remoto. Nestas componentes são adotadas 8 reformas e implementadas 17 investimentos, concentrando 18% do montante global de subvenções do Plano de Recuperação e Resiliência. Numa abordagem geral destacou, que o plano, assumindo-se como resposta rápida em termos de execução, até 2026, aos efeitos nefastos da pandemia na vida sócioeconómica do País, parece demasiado centrado na administração central, pese embora o modelo de governação se assuma o princípio da centralização da gestão e descentralização de execução. Importa ver como. Está prevista a criação de um estrutura de missão designada "Recuperar Portugal" que fará a coordenação técnica e de gestão, garantindo a operacionalização das várias componentes do PRR. Neste contexto não se alcança qual será o papel das autarquias na concretização deste plano, pese embora tenham assumido desde o início da pandemia COVID 19 um papel ativo e insubstituível no combate à emergência sanitária e na adoção de medidas extraordinárias de apoio às famílias, empresas, associações, em cada um dos municípios. Na verdade, as autarquias locais são, objetivamente, praticamente ignoradas no Plano de Recuperação e Resiliência. Apenas 5 vezes são referidas as autarquias locais em componentes específicas. o mesmo sobre a Comissão de Desenvolvimento Regional, apenas referidas 2 vezes no PRR. A seu ver, isto é revelador de que o princípio da descentralização administrativa, não lhes está subjacente. Isto tem de ser corrigido. Este cenário, que é de forte centralização, afastando as estruturas de governação territorial que estão mais próximas dos cidadãos e das empresas, não augura nada de bom quanto à boa execução do plano no curto espaço de tempo de 5 anos. Por outro lado, sendo um plano cujo objetivo central é recuperar Portugal da pandemia, parece que estão claramente fora deste plano, setores extremamente afetados pela crise pandémica que estão impedidos de desenvolver as suas atividades há cerca de um ano, como é o caso da cultura e do desporto e que têm forte impacto económico na generalidade dos concelhos portugueses. Numa apreciação específica relativa ao Concelho de Coimbra e em síntese, importa lembrar e persistir a omissões que são também preocupações que não pode deixar de sublinhar ou destacar: estão identificados investimentos há muito esperados para o Concelho de Coimbra com impacto em toda a região centro, sobre os quais o documento nada diz, pese embora, muitos dos investimentos previstos na dimensão resiliência, serem transversais a todas as regiões, como o alargamento da rede nacional de cuidados continuados e da rede nacional de cuidados primários. O plano prevê um investimento total de 1.038 mil milhões de euros em diversas vertentes para reforçar a capacidade do SNS, pelo que ficariam muito mais satisfeitos e sossegados se o PRR identificasse como investimentos prioritários, a nova maternidade de Coimbra e requalificação do Hospital dos Covões. Está prevista a construção de 96 unidades, pólos de saúde, para substituir edifícios desadequados, mas não é identificada a sua localização. Está também prevista a reforma do modelo de governação dos hospitais públicos, designadamente, através da reconfiguração da rede hospitalar, mas não são adiantadas as instituições hospitalares em causa ou beneficiárias. Uma nota positiva, para além de muitas outras que não são específicas de Coimbra, é o PRR prever expressamente no âmbito da reforma da saúde mental, a criação de uma nova unidade forense no Hospital Sobral Sid. Ainda nesta dimensão, mas na área social, está prevista uma componente com um investimento de 250 milhões de euros para eliminar bolsas de pobreza nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. Será certamente importante, mas Portugal não é só Lisboa e Porto e as suas áreas metropolitanas que, sabe-se que são carenciadas, mas Portugal não se confina apenas a esses dois territórios. Devem ser consideradas propostas em outras áreas de Portugal, como é o caso de Coimbra. Na componente



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

infraestruturas estão previstos 362.9 milhões de euros para *Missing links* e aumento da capacidade da rede, elencando uma série de intervenções rodoviárias, das quais, não constam e deviam constar estas *Missing links*. Na requalificação do IP3-troço Coimbra/Viseu em perfil de autoestrada, no PRR é referido apenas a ligação ao IP3 dos concelhos a sul, o que não parece suficiente. É indispensável ligação, não apenas a intervenção de requalificação do IP3 que tem de ligar à autoestrada A13, sob pena desta ficar desaproveitada e, sendo, como é, uma PPP (parceria público privada) quanto menos trânsito tiver, menos se desgasta, mais a entidade proprietária da parceria beneficia e todos a pagar. Não pode ser. Não refere a requalificação do IC2, troços Condeixa/Cruz de Morouços e Coimbra Norte, incluindo nova ponte sobre o Rio Mondego, nas imediações do Choupal; não refere a ligação da A13, nó de Ceira ao IP3; não refere a construção da ligação da EN 111-1 Porto/Santiago ao Nó da Pedrulha, IC2; não refere a conclusão da variante das EN 341 e 347, o troço Taveiro/A14; não refere a ligação da Circular Externa ao Hospital Pediátrico, via que assegure diretamente o acesso, não apenas o direto ao Hospital Pediátrico, mas àquele pólo hospitalar de grande importância na Cidade de Coimbra. E a importância não é apenas da Cidade e da região de Coimbra, como é de interesse nacional que esta rede seja qualificada e seja acessível de forma franca, célere e em devidas condições de segurança; não refere o Anel da Pedrulha, via estruturante que corresponde ao anel norte da Circular Externa a Coimbra e a ligação indispensável ao troço na EN 111-1, troço construído da Circular, no Vale de Coselhas, via fundamental para oferecer alternativas ao congestionado Nó da Casa do Sal; também não refere a intervenção da requalificação da Avenida da Lousã, conforme foi defendido em comunicação; não refere a variante à Avenida João das Regras nas imediações do Estádio Universitário para poder requalificar-se a atual Avenida João das Regras como de circulação prioritariamente pedonal; não refere a Via Estruturante de Santa Clara/São Martinho do Bispo, devia referir ou haver uma dotação global para este objetivo, de ligação da Rua Virgílio Correia ou da Praça Fausto Correia, até à Circular Externa; também não refere e é importante para a resiliência e para a recuperação, o investimento necessário por parte dos fundos europeus, para a construção do Novo Centro de Arte Contemporânea de Coimbra que está temporariamente instalado na Rua Visconde da Luz; do mesmo modo, a Casa da Canção e do Fado de Coimbra é um projeto almejado e importante sobretudo para ser localizado na área classificada Património Mundial da Humanidade. No que se refere à dimensão da transição climática, designadamente no investimento elencado traduzido no apoio à aquisição de frotas de transportes públicos limpos e a instalação dos respetivos postos de carregamento ou abastecimento, será necessário clarificar e garantir que estes investimentos não serão apenas direcionados para as áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. A Câmara Municipal de Coimbra tem o operador municipal dos transportes públicos, que são os SMTUC, assegurado através do orçamento municipal, exclusivamente, o custo social dos transportes no montante anual aos superiores 9 milhões de euros. nos últimos quatro anos tem sido feito um esforço financeiro gigante com vista à renovação da frota, através de viaturas 100% elétricas recorrendo a financiamento da POSEUR. No seu entender, o PRR deverá trazer meios financeiros para que num curto espaço de tempo possam renovar toda a frota que circula dentro da Cidade de Coimbra, contribuindo de forma muito significativa para a descarbonização dos transportes públicos, melhorando a qualidade de vida dos munícipes de Coimbra. No PRR é referido o apoio ao financiamento de 325 autocarros limpos, não sendo referidas as operadores beneficiárias. Por último, no que concerne à transição digital, antes de qualquer outra medida a implementar, será garantir a extensão da fibra ótica a todo o concelho, pois como já anteriormente referiu, há espaços do território nacional que não estão minimamente cobertos pela rede de fibra ótica. Foi este o conjunto de preocupações apresentado pelo Senhor Presidente, para atempadamente, poderem produzir os textos para submeter na plataforma do PRR, atento o facto de ser discutido no Conselho de Coordenação Territorial (depois de amanhã) e a seguir na Comunidade Intermunicipal. Os contributos em todos estes órgãos do poder local democrático, é importante que haja recarga de mensagem para que o Plano PRR seja eficaz, produtivo, duradouro e possibilite aquilo que tem sido designado com Plano de Reformas Inovadoras, naquilo que é essencial para servir o povo e as comunidades.

Intervenção dos Senhores Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

A Senhora Vereadora Carina Gomes proferiu a seguinte intervenção:

1. Conselho Municipal de Cultura

"Referencio três ou quatro notas breves sobre o trabalho das últimas duas semanas.

Uma primeira para informar que o Sr. Presidente da Câmara convocou o Conselho Municipal de Cultura para a sua segunda reunião, por videoconferência, para o dia 3 de março. Sabendo todos nós que o contacto presencial é sempre mais frutífero do que o contacto à distância, queremos, ainda assim, manter viva e profícua a discussão sobre o contexto cultural e o futuro da cultura na nossa cidade, até porque o prazo para a submissão da candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura não foi alterado."

2. Capital Europeia da Cultura Portugal 2027

"Em segundo lugar, quero dizer que, desde a última reunião de câmara, participei, em representação do Município de Coimbra, numa Sessão de Informação aberta às cidades candidatas a Capital Europeia da Cultura Portugal 2027, promovida pelo Ministério da Cultura. A sessão contou com especialistas nacionais e internacionais, envolvidos em candidaturas anteriores, que discursaram sobre os fatores de sucesso e as dificuldades de apresentação de uma candidatura desta envergadura."

3. Censos 2021

"Em terceiro lugar, estão a avançar os trabalhos entre a Câmara Municipal e o Instituto Nacional de Estatística para a realização dos Censos 2021, estando já agendada uma reunião com os senhores Presidentes das Juntas de Freguesia para lhes apresentar este processo e as competências que o Decreto-Lei n.º 54/2019, de 18 de abril lhes atribui."

4. Biblioteca Municipal

"Finalmente, gostaria de informar que, desde a sua abertura, há precisamente duas semanas, através do serviço de empréstimo da Biblioteca Municipal em regime de take-away, recebemos 155 contactos e procedemos a 183 agendamentos. Foram feitos 161 atendimentos e emprestados 526 livros."

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Árvores

Um município com munícipes ativos, ou munícipes intervenientes, críticos, atentos ao que se passa é, naturalmente, município que ganha em vitalidade e vê reforçada a sua vida democrática. Disse que lhe têm chegado algumas preocupações, mais do que reclamações, interrogações, relativamente a um conjunto de empreitadas que estão a decorrer e, em relação ao Parque Verde e ao Parque Dr. Manuel Braga, estão relacionadas com as árvores (substituição, abate, derrube). Neste caso concreto, são preocupações que até proveem de especialistas na matéria, mas as questões colocadas são de quem desconhece aquilo que vai sendo aprovado pela autarquia, nomeadamente, a abertura de processos, de empreitadas e os cadernos de encargos. Apelou a que a Câmara Municipal dê toda a informação possível aos munícipes para que, com facilidade, tenha acesso aos procedimentos e às decisões tomadas, designadamente, sobre estas matérias. É



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

evidente que em determinado momento toda a informação é disponibilizada, mas pensa que, com toda a transparência e toda a quantidade de informação necessária, se consegue manter os munícipes informados e até especialistas nestas áreas não colocarão este tipo de questões. Tudo isso será um contributo para a Cidade, para o enriquecimento da vida democrática.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

O Senhor Vereador José Silva proferiu a seguinte intervenção:

1. Autárquicas/Desenvolver Coimbra/Hospital Militar

Estamos a pouco mais de 6 meses das próximas eleições autárquicas, que se afirmam como um dos grandes temas nacionais do momento, nomeadamente com a notícia pública de que a Provedora de Justiça deu razão à reclamação apresentada pelos movimentos independentes, em reunião em que estive presente, e suscitou ao Tribunal Constitucional a fiscalização sucessiva das normas constantes dos n.ºs 4 e 5 do artigo 19.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, que regula a eleição dos titulares dos órgãos das autarquias locais, na redação que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2020. Para a Provedora, “não existe qualquer razão de interesse público que legitime” a limitação “de apresentação simultânea de candidaturas” a diferentes órgãos por parte do mesmo movimento. Pretendiam matar a cidadania autárquica independente, acrescentamos nós. Saudamos a disponibilidade já manifestada por PS e PSD para recuar nas alterações feitas à Lei, representando uma vitória para a cidadania, para a democracia e para Portugal. O Somos Coimbra desafia os partidos representados na AR a não recearem a democracia autárquica e a vontade do povo e a irem mais longe nas correções à Lei, nomeadamente permitindo a coligação pré-eleitoral entre movimentos e partidos e instituindo a possibilidade de constituição de “geringonças” autárquicas pós-eleitorais. Se a isso forem obrigados, os movimentos independentes de todo o país estão a considerar a constituição de um partido político para concorrer às eleições legislativas e assumirem assim um papel ativo na AR e na governação do país. Facilmente constituiriam um forte grupo parlamentar. Desejamos sinceramente que tal não seja necessário.

No que concerne Coimbra, apraz-nos verificar que não é impossível que o desejo e a esperança da maioria dos coimbricenses de constituição de uma ampla plataforma pré-eleitoral, que vença as eleições, mude e desenvolva Coimbra, se possa vir a concretizar. Seria uma histórica vitória para Coimbra e para todos os que integrarem esse projeto inovador, devolvendo a Coimbra a sua notoriedade e capacidade de afirmação nacional. De facto, sem peso político, lesada no investimento público e com insuficiente investimento privado, Coimbra é somente o 19º concelho nacional, com 134 mil residentes (PORDATA); perdeu 14000 residentes desde 2001 e continua a perder população. Será ultrapassada por Famalicão, que já conta com 131500 residentes, tendo aumentado 3000 desde 2001. Coimbra é o 2º pior concelho do país na perda de jovens residentes dos 24-29 anos, por falta de emprego; perdeu 53% destes jovens nos últimos 18 anos. Pior, só a Chamusca. Coimbra é apenas o 65º concelho em empresas não financeiras/100 habitantes, atrás da Nazaré, e o 67º em bens exportados (incluindo o turismo), atrás de Vagos. Em termos turísticos somos dos últimos, o 249º município no número médio de pernoitas por turista e o 230º no rendimento obtido, por turista, com dormidas nos hotéis e similares. Nas despesas da Câmara em cultura e desporto em % do total de despesas, ou seja, a taxa de esforço que a CMC desenvolve com a cultura e desporto, o nosso concelho está classificado num desonroso lugar 247. Estes indicadores, que a todos nos envergonham, demonstram que urge implementar uma estratégia política que permita inverter esta tendência e promover o desenvolvimento sustentado e o crescimento económico, cultural e social de Coimbra. É o que acontecerá a partir de Outubro de 2021. Garantimos uma Câmara eficiente, humana, transparente, organizada, proactiva e respeitadora dos munícipes, dos investidores, dos trabalhadores, dos jornalistas e das freguesias. Quem trazer um problema sairá com uma solução, quem colocar uma pergunta sairá com uma resposta, quem quiser investir encontrará uma Câmara desburocratizada, informatizada e rapidamente responsiva. Seremos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

uma Câmara sem papel e todos os vereadores terão acesso aos processos completos em plataforma informática, ao contrário do que faz o PS. Cumpriremos a descentralização e o reforço de verbas para todas as freguesias, sem quaisquer reservas políticas. Não bloquearemos nem atrasaremos nenhuma obra das freguesias, como, sem vergonha, o PS está a bloquear a obra da curva da Zouparria, em Souselas. Coimbra vai mudar e recuperar o lugar que há muito perdeu.

Uma palavra sobre o Hospital Militar, para onde a Sra. Vereadora Regina Bento, com um grave desconhecimento da realidade da Saúde e dos Hospitais em tempos de pandemia, achava que alguém queria 'despejar doentes', uma expressão profundamente infeliz.

O processo correu mal, foi brutalmente lento, e o Hospital Militar acabou a receber poucos doentes, pois, e só por causas da pressão pública exercida, abriu muito tardiamente, com poucos recursos e quase bloqueou por causa dos burocratas que se colocaram de permeio, para quem a história social dos doentes era mais importante do que a resolução dos problemas de saúde e a rápida libertação de camas hospitalares para receber doentes graves, vetando mesmo a transferência de alguns doentes numa inadjetivável e prejudicial interferência. Houve quem se entretivesse a criar problemas em vez de ajudar a resolvê-los.

Não queremos que estas situações se voltem a repetir em Coimbra.

Não podemos tolerar que em circunstâncias de uma catastrófica pandemia, com um número impensável de mortos e uma brutal pressão assistencial aos doentes COVID e não COVID, prevaleça a mentalidade quadrada de algumas pessoas que apenas sabem arrastar e olhar para despachos, burocracias e protocolos mal elaborados.

A Saúde pode estar a desabar, como estava, e pode voltar a desabar com as novas estirpes do coronavírus, há doentes em ambulâncias e acumulados nas urgências, que alguns burocratas não conseguem deixar de colocar a burocracia acima de todos os valores e necessidades humanas.

É preciso mudar mentalidades e aumentar competências.

A saúde e as pessoas têm que estar primeiro!

É fundamental reequipar o Hospital Militar e reforçar o Hospital dos Covões em recursos técnicos e humanos.

É vital que à frente da Câmara de Coimbra esteja alguém com sentido do que realmente significa uma emergência médica, humana e social."

O Senhor **Presidente** disse que é mesmo preciso saber ocupar lugar e é mesmo preciso saber aprender a gostar de Coimbra. Acabar com a maldicência é sadio.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

A Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção:

1. Cheias/Provedor da Mobilidade

“As chuvadas intensas das últimas semanas, trazem-nos à memória as cheias de 2001, 2016 e 2019 e a vulnerabilidade da cidade e das populações residentes nas zonas ribeirinhas face a níveis de precipitação de pico e sobretudo à demonstrada incapacidade das entidades locais para gestão dos caudais de escoamento. Como fator natural e favorável à ocorrência de cheias na bacia hidrográfica do Mondego destaca-se a hidrografia do Rio Mondego e dos seus afluentes, Alva e Ceira. Ambos com propriedades torrenciais, entre encostas íngremes e rochosas, agravados por fatores antrópicos, como é o caso dos incêndios florestais, traduzem-se no aumento da quantidade e velocidade de escoamento de material sólido e de águas superficiais.

As cheias de 2019 demonstram que as obras recentemente executadas para desassoreamento do Rio Mondego pouco contribuíram para mitigar a situação e assim fomentar o nível de confiança de investidores. Essa “meia obra” e o correspondente depósito das areias a jusante, para controlo dos fundões, apenas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contribuiu para assoreamento e perda da capacidade de escoamento dos canais do Baixo Mondego e, muito possivelmente para a consequentemente rotura do dique em Montemor-o-Velho. Mitigou-se parcialmente o problema na albufeira de Coimbra mas criou-se um catástrofe ambiental em Montemor-o-Velho.

Embora os estudos batimétricos apontassem para a necessidade de repetir a intervenção de desassoreamento em cerca de 15 anos, a verdade é que é a própria CMC a dar uma boa ajuda para que o processo tenha de ser retomado a breve trecho. Para além da foz do Ceira não ter sido desassoreada, de só terem sido extraídos 700 mil m³, quando deveriam ter sido retirados 1,2 milhões de m³, também a praia do Rebolim, cuja iniciativa de dinamização do rio Mondego saudamos, nasceu no sítio errado e com um projecto desadequado. Para além de estar inserida na área de proteção alargada da captação da Boavista, tal como estabelecido na planta de condicionantes dos recursos naturais do PDM em vigor, e que portanto impõe cuidados adicionais e condicionantes ao tipo de atividades e intervenções aí desenvolvidas, situa-se num local sujeito à força do escoamento.

As consequências estão à vista já que desde a sua recente inauguração, já é a 2^a vez que a cidade vê serem arrastadas toneladas de areia e outros sedimentos para a albufeira do açude-ponte. Até quando o Sr. Presidente vai querer continuar a desafiar a lei da natureza repondo o areal que, sem uma estrutura de suporte adequada, continuará a ir por água abaixo?

É tempo de olhar para o passado e perspectivar o futuro. É preciso garantir que, depois de 6 anos de interrupção da restauração no parque verde, a situação não se repete!

Para isso é urgente, que esta Câmara exija à APA, o desenvolvimento de um plano de ação sobre a regulação do escoamento do Rio Mondego, com cronograma de execução e plano de financiamentos, que permita não só concluir as obras de regularização do rio Mondego e do Rio Ceira, mas também definir um modelo eficaz de gestão dos fluxos de escoamento da bacia hidrográfica do Mondego, sendo imperioso e urgente repensar a construção da barragem de Girabolhos.

Em paralelo e porque os eventos extremos tendem a ser cada vez mais frequentes, e os custos do desassoreamento se tornam incomportáveis, importa evitar que os sedimentos atinjam a albufeira do açude ponte, pelo que o SC propõe que sejam estudadas formas de retenção dos sedimentos a montante através da criação de um sistema de bacias de retenção na zona da Portela. Coimbra precisa dinamizar as margens do Rio Mondego, sem receio de incidentes recorrentes.

Os jargões da multi e intermodalidade estão atualmente na base de qualquer política de mobilidade urbana sustentável. Também o aumento da consciencialização da população em geral para o controlo das alterações climáticas, reclama por decisões globais exigentes e eficientes, onde se impõe a alteração aos hábitos tradicionais. Nesse contexto assistimos, particularmente na última década, ao surgimento de diversas alternativas de transporte e deslocação, com grande destaque para a mobilidade suave e micromobilidade, que competem pelo mesmo espaço e público. Paralelamente está cada vez mais consolidada a ideia de que, a mobilidade é um serviço, abrindo o mercado aos pacotes combinados de mobilidade.

Mas enfrentamos igualmente os desafios relacionados com as zonas periféricas, onde quer as deslocações pendulares para o trabalho e escola, dependem maioritariamente da disponibilidade do transporte público com rotas e horários adequados às necessidades da população.

Neste contexto e sendo imperativo que Coimbra dê um salto urgente no sentido da promoção da mobilidade sustentável, importa cada vez mais, afirmar-se como uma cidade aberta à opinião pública e à cidadania, ouvindo opiniões, reclamações e sugestões.

Nesse sentido o SC propõe que a CMC submeta à Assembleia Municipal, a criação da figura de “Provedor da Mobilidade”, cuja função terá como prioridade a promoção e a defesa da criação de acessibilidades e mobilidade para todos os cidadãos, independentemente do modo de transporte utilizado. Tem ainda como missão a inclusão de todas as pessoas com mobilidade reduzida, defendendo os direitos e legítimos interesses destes cidadãos, contribuindo para a inclusão e coesão social no concelho de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Provedor deverá atuar mediante a receção de mensagens eletrónicas ou consultas directas, com participações, queixas, petições, sugestões remetidas pelos munícipes de Coimbra, sem prejuízo da iniciativa própria que lhe assiste.

O provedor será responsável por dar voz às sugestões e reclamações apresentadas por cidadãos, em resultado de ações ou omissões por parte de entidades públicas ou privadas, pelos contactos com os serviços responsáveis, apresentando recomendações ou soluções mitigadoras/correctivas para ultrapassar os problemas reportados.

Criar esta figura, é uma aposta na garantia de qualidade e transparência municipal no domínio da mobilidade e acessibilidades, com vista a melhorar o grau de satisfação dos direitos e interesses legítimos dos munícipes de Coimbra.”

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Plano de Recuperação e Resiliência

O Senhor Presidente, de uma forma extensa e exaustiva, caracterizou e descreveu o Plano de Recuperação e Resiliência e enumerou um conjunto de ações que estão em falta no Concelho de Coimbra. Disse o Senhor Vereador que, para recuperar a economia e para recuperar aqueles que têm sofrido o impacto gigantesco da pandemia do ponto de vista económico, o setor privado deveria ter mais apoios e não tem, o que virá a ter consequências nefastas no tecido económico. Agora, deparou-se com o Senhor Presidente numa nova versão que, embora compreenda a boa intenção de introduzir um conjunto de intervenções no Concelho de Coimbra, às vezes, quando não se é objetivo e conciso e se tenta escamotear aquilo que não foi feito, acabam por não ter nada daquilo a que se propuseram e aquilo que se pretende que seja incluído neste plano e que salvguarde os interesses de Coimbra. O Senhor Presidente quase que descreveu um Plano de Recuperação e Resiliência para Coimbra. Recordou que, algumas dessas intervenções constam do programa de execução do PDM e são da responsabilidade do Município de Coimbra. Já podiam ter sido executadas nos últimos 7 anos. Não foram executadas conforme está no PDM, por inoperância da sua gestão municipal. Do que está descrito no Plano de Recuperação e Resiliência e que concerne ao Distrito de Coimbra, vem a ligação do IP3 aos concelhos sul, a EN 344 na Pampilhosa da Serra, a EN 341 Alfarelos/Taveiro, o IC6 Tábua/Folhadosa. Estranha que, num plano que tem um horizonte de execução curto, de três anos, há um metro ligeiro para a zona urbana de Lisboa/Loures/Oeiras, há um BRT para o Porto e, aquilo que poderia ser uma inovação e uma excelente notícia porque já existiam projetos executados, não o BRT, mas voltar ao Sistema Metro Mondego, nunca foi colocada. No entanto, se não é essa a intenção da maioria que governa a Câmara Municipal e da maioria que governa o País, não será ele acusado de querer "pôr o pé na roda".

Concorda com o que foi transmitido pelo Senhor Presidente sobre a conclusão da A13 até ao IP3, sobre a questão da requalificação do IC2 e sobre a nova Ponte sobre o Rio Mondego. Também considera que era importantíssimo para Coimbra a questão da nova estação central de Coimbra, de estação de caminhos de ferro do projeto do Arqt. Joan Busquets. Deixa esta nota, para que seja inserido na pronúncia pública do Município de Coimbra. Disse ainda que, tendo sido os autarcas do Partido Socialista, pela voz do Senhor Presidente da Câmara Municipal, vergando-se aos interesses do Ministro Pedro Nuno Santos, a abdicar de uma autoestrada Coimbra/Viseu, vem agora falar em perfis. O que é certo é que, quando o projeto foi apresentado foi saudado por esta Câmara Municipal. Em muitos dos troços a velocidade máxima é de 80km/hora, noutros 100km/hora e, portanto, de autoestrada aquilo não tem nada. Portanto, Coimbra e a região centro perdeu uma excelente oportunidade. O Senhor Presidente da CMC não pode vir agora assacar responsabilidades a terceiros, quando aceitou este projeto e não exigiu uma verdadeira autoestrada Coimbra/Viseu. Relativamente à reabilitação urbana, no último mandato foram limitadas duas áreas de reabilitação urbana, que farão três anos em novembro deste ano. Perguntou, de acordo com o estipulado na lei, se, em novembro não existirem ARU's aprovadas, se as mesmas cessam; se vão fazer reabilitação urbana do faz de conta e o que é que o Município tem previsto. Perguntou ainda se o Senhor Presidente vai meter na



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“gaveta” as ARU’s da Universidade/Sereia e Santa Clara, como as outras três, para as quais a lei determina que anualmente tem de ser submetido um relatório de acompanhamento à Câmara e à Assembleia Municipal e de 5 em 5 anos tem de ser feita a sua revisão, apresentado um relatório à Assembleia Municipal e tem de ser dada nota pública deste relatório no site do Município. Acrescentou que o Senhor Presidente tem feito aquilo que é chamada a reabilitação urbana do *faz de conta* porque estar a contornar o espírito da lei e estar a delimitar a reabilitação urbana sem ter a componente da estratégia da operação da reabilitação urbana, é batota com a reabilitação urbana.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. PDM

De acordo com a Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, para o efetivo cumprimento do PDM, é preciso acompanhar a sua execução. Com efeito, implica a apresentação, neste executivo, de um relatório sobre o estado do ordenamento do território no Município pelo menos de 4 em 4 anos (n.º 3 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio). Dado que a 1.ª Revisão do PDM de Coimbra foi em 2013, com parecer final em fevereiro e da CCDRC em setembro de 2013 e entrou em vigor em 2014, perguntou, chegados a 2021, onde estão os relatórios que deveriam ter sido entregues, de 2017 e 2021. Olhando para o plano de execução e de financiamento, são apresentados 62 projetos cuja entidade promotora é este Município. Tendo como prioridade de execução e pensando naqueles a realizar com prazo de 5 anos, questionou pela situação destes projetos:

- Anel da Pedrulha;
- Variante de Eiras (2.ª fase);
- Variante à Av.ª João das Regras;
- Via Santa Clara / S Martinho do Bispo;
- Ligação Circular Externa /Hospital Pediátrico;
- Av.ª da Lousã (2.ª fase);
- Um programa geral de condicionamento ao tráfego, nomeadamente na área central da cidade;
- Um plano de mobilidade e transportes que equacione a exploração do sistema de transportes;
- Qualificar a oferta de equipamentos coletivos suportada na implementação de programas, revisão da carta educativa, atualização do plano de desenvolvimento social, etc.;
- Plano municipal de intervenção no espaço público;
- Planos de monitorização da qualidade do ar e dos níveis de ruído;
- Construção de um campo de golfe social nas margens do Mondego;
- Certificação dos equipamentos desportivos formais e não formais;
- Carta dos Equipamentos Desportivos;
- Promoção de Coimbra Desportiva “Cidade com Desporto de todos e para todos”;
- O levantamento da rede cultural do município.

2. Ensino à distância

Na semana passada, diferentes escolas adiaram o início das aulas por falta de condições técnicas como por exemplo, a Escola Básica de Santa Apolónia. Os computadores a que o Senhor Presidente se referiu na última reunião, isto é os 650 portáteis encomendados, parece que vão chegar hoje ou amanhã e foi informada que os pais do 1.º ciclo estão preocupados e aborrecidos porque ninguém lhes explicou porque é que os computadores e tablets que devolveram em Dezembro à CMC continuavam por entregar aos alunos. Ainda neste âmbito, diferentes associações de pais apresentaram queixa, como a da Escola EB 2,3 Martim de Freitas ou da Escola EB 2,3 Silva Gaio. Este processo tende a ser demasiado lento e algo sinuoso para as



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

necessidades das crianças que já arrancaram aulas. Perguntou se a descentralização tão ansiada foi acautelada e se há recursos humanos no Município para fazer face a estas questões.

3. Turismo

A Senhora Vereadora perguntou o que é que este Município está a desenvolver em relação a uma estratégia para o turismo, nos desafios pós pandemia. É um projeto urgente que deveria ser coordenado com a CIM e outros intervenientes relevantes, como a Turismo Centro. É um tempo difícil, de paragem obrigatória, mas é a oportunidade de repensar o futuro, alinhar o que já foi feito. A palavra de ordem é reinvenção. Sabe-se que o turismo fora das cidades vai crescer, sendo fundamental aproximar esta realidade à oferta turística da Cidade. Este momento histórico que se vive, oferece uma oportunidade e é necessário descobrir e aproveitar tendências, como aquilo que é o trabalho remoto, o *slow tourism*, o nomadismo digital, a procura espaços de *coworking* ou alojamento de trabalho e lazer. É altura de se utilizar as condições privilegiadas de que se dispõe na Cidade de Coimbra e redefinir o posicionamento estratégico no mercado, face aos novos segmentos.

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Pegada ecológica do Município de Coimbra

É hora de começar a conhecer a pegada ecológica do Município de Coimbra. O n.º 1 do art.º 66.º da Constituição da República Portuguesa consagra que todos têm direito a um ambiente de vida humano, sadio, ecologicamente equilibrado e o dever de o defender. O Secretário Geral das Nações Unidas em 30/05/2017 referiu que *"se queremos proteger as florestas e a vida dos solos, salvaguardar os oceanos, criar grandes oportunidades económicas, prevenir ainda mais perdas e melhorar a saúde e bem estar das pessoas e do planeta, temos uma única opção a olhar-nos de frente: a ação climática (...). Todos nós - governos, empresas, consumidores - temos de fazer mudanças. Mais do que isso, teremos que "ser a mudança". Isto pode não ser fácil. Mas pelas gerações presentes e futuras é o caminho que temos de prosseguir."* Ora, sendo o nível de governação autárquica, aquele que está mais próximo das populações, deve, no seu quadro de atribuições e competências, promover a mudança de comportamentos e pessoas, instituições e empresas, para padrões mais sustentáveis de produção e consumo, contribuindo, deste modo, para um desenvolvimento sustentável. Para tal, deve ser concebida uma estratégia para a área do ambiente municipal, com políticas públicas integradas e instrumentos que promovam uma gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos, por forma a reduzir a pegada ecológica. No seu ver, o ambiente deve ser transversal a todas as políticas sectoriais municipais. Neste contexto, felicitou a apresentação que irá ser efetuada nesta reunião pelos técnicos no âmbito do plano municipal ambiental, por forma a que comecem a conhecer a pegada ecológica do Município de Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Ensino à distância

A operação do material informático para aquilo que é o chamado ensino à distância, tem duas dimensões: - a do Ministério da Educação que está a proceder à entrega de material informático e, no caso concreto do 1.º ciclo, até conseguiu, entretanto, disponibilizar o equipamento para reforçar o apoio a esses alunos; - a do Município de Coimbra que disponibiliza aos alunos de todo o ensino público oficial, 2.500 equipamentos, entre computadores portáteis/tablets e acesso à internet. Portanto, não convém caldeirar as coisas porque isso dá jeito, às vezes, para criar uma cortina de fumo sobre o investimento que o Município fez sobre esta matéria. Foi articulado com os diretores dos agrupamentos de escolas e escolas secundárias e deixou uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nota de apreço pelo trabalho que têm desenvolvido quer no que respeita ao ensino à distância quer nas refeições, no regime take away. Agora, cabe-lhes a eles, do ponto de vista pedagógico e de seleção das crianças e jovens, ter em conta um conjunto de fatores que são importantes. Disse que apareceu uma notícia que numa determinada escola eram necessários 20 equipamentos. Pedir é fácil. Constatou-se que apenas uma criança tinha necessidade. Portanto, estas questões têm de ser feitas com alguma cautela e com alguma calma, sob pena de, criar problemas no futuro. Isto tem sido feito com trabalho no terreno, com interligação direta com as direções dos agrupamentos de escolas e está a correr bem.

2. Incêndio – Pensão Residencial

Deixou ainda uma nota de apreço pelo excelente trabalho feito por todos os operacionais da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores e dos Bombeiros Voluntários de Coimbra, da Polícia de Segurança Pública e da Águas de Coimbra, que estiveram no terreno, no incêndio ocorrido numa pensão residencial na Baixa da Cidade, numa zona crítica. Disse ficar espantado quando determinadas forças políticas ou movimentos, tentam fazer política com a desgraça alheia, faleceu uma pessoa naquele incêndio. Não se recorda de ver nenhum dos Senhores Vereadores, que rapidamente foram para o facebook criticar, a aparecer no local do incêndio. Foi um incêndio complicado, numa zona complicada e foi feito um trabalho notável e com qualidade.

3. Desassoreamento

Em resposta à Senhora Vereadora Ana Bastos, referiu que, não reconhecer o papel importante e fundamental do desassoreamento e a operação que foram feitos por esta Câmara Municipal, é tentar não ver aquilo que é uma verdade. As cheias ocorridas o ano passado e este ano, foram claros testes de stress àquilo que era a capacidade de resposta do leito do rio. Não tem dúvidas que há muito a fazer a jusante, porque o Rio Mondego tem uma barragem que tem interesses comerciais a jusante e leitos periféricos, como por exemplo, o de Ceira, que merecem muita atenção por parte da Agência Portuguesa do Ambiente.

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente, passando a presidir os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Cidade.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Centro de Vacinação COVID 19

O Centro de Vacinação COVID 19 está a funcionar no Pavilhão Mário Mexia desde o passado dia 12 de fevereiro e, nesta primeira semana, tomaram a primeira toma da vacina 959 pessoas, estando neste número incluídos 125 bombeiros, 105 operacionais da GNR e 33 elementos da Cruz Vermelha Portuguesa. A vacinação começou com um teste piloto da USF do Centro de Saúde Norton de Matos para testar todo o processo e, decorrente desse teste piloto, foram feitos alguns ajustes em termos de funcionalidade do espaço. Entretanto, já todos os centros de saúde estão a vacinar os seus utentes com mais de 80 anos ou com mais de 50 anos com patologias associadas, de acordo com as prioridades que estão definidas pela Direção Geral de Saúde. Para esta semana estão agendadas 1787 pessoas para vacinação, representando já uma média diária superior a 350 utentes e será expectável que, a partir de março, este ritmo seja ainda mais acelerado com a vacinação a ocorrer também aos sábados e os domingos, uma vez que é expectável que a partir de março haja uma maior disponibilidade de vacinas.

2. Instituto Nacional de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Governo decidiu devolver ao INA (Instituto Nacional de Administração) o estatuto de instituto público, o que, na sua opinião, é uma excelente notícia para o estado e para o país. Recordou que o INA foi reduzido a uma direção geral pelo Governo do Dr. Passos Coelho, sem autonomia ou capacidade de se financiar para cumprir a sua função. Com a retoma do estatuto de instituto público, o INA recuperará a autonomia administrativa e financeira que lhe permitirá cumprir a sua função de escola da administração pública e será o responsável pela gestão dos cerca de 98 milhões de euros incluídos no Plano de Recuperação e Resiliência para a formação de funcionários públicos. Este é, assim, um importante passo para que os serviços públicos possam ser modernizados, de forma a recuperarem o seu prestígio, competência e massa crítica de modo a que possam servir os cidadãos, as empresas, as instituições, potenciando o desenvolvimento social e o crescimento económico.

3. Plano de Recuperação e Resiliência

A partir do próximo mês de março vai ser aberto um concurso para 500 estagiários que serão equiparados a técnicos superiores e colocados em serviços ligados aos projetos de modernização do estado, financiados pelo Plano de Recuperação e Resiliência.

Outras dimensões da aplicação deste plano e vitais para a modernização da administração pública de forma transversal, com um investimento de cerca de 500 milhões de euros, são a digitalização e a interoperabilidade. A aplicação do Plano de Recuperação e Resiliência na reforma e modernização dos serviços públicos será decisiva para a desburocratização e permitirá que os serviços públicos possibilitem e potenciem o desenvolvimento social e o crescimento económico, dando resposta de forma ágil, às necessidades dos cidadãos e das empresas, num contexto de recuperação da forte crise económica e social trazida pela pandemia COVID 19.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Plano Municipal de Recolha de Bioresíduos.

Informou que está a ser feita a apresentação da candidatura ao POSEUR do Plano Municipal de Recolha de Bioresíduos.

2. Novas viaturas de recolha do lixo

O Senhor Vereador, relativamente às viaturas da empresa que presta serviço para a Câmara Municipal, informou que das 15 que estão no país, 6 estão no Concelho de Coimbra.

3. Piscinas

Deu conhecimento que já foi assinado o contrato para a beneficiação e requalificação das piscinas municipais Rui Abreu. As obras vão-se iniciar. Está a ser desenvolvido procedimento idêntico para as Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição, em São Martinho do Bispo.

4. Centro de treinos

Deu conhecimento da criação de um novo equipamento desportivo no Concelho de Coimbra através do CPT - Sobral de Ceira, em terreno arrendado pela entidade CELIUM, que é um centro de treinos dedicado às especialidades do atletismo de lançamentos.

5. Federação Portuguesa de Judo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Registou que a Federação Portuguesa de Judo assumiu, definitivamente, Coimbra, como o seu local central relativamente às seleções nacionais de judo. Neste momento, fez um arrendamento do Pavilhão Gimnodesportivo do CAIC, dando-lhe assim utilidade. É a sede nacional das seleções nacionais de judo.

6. Plano de Recuperação e Resiliência

Desde o Plano Nacional de Investimentos até 2030 ao Plano de Recuperação e Resiliência lançado pelo *Prof. António Costa Silva*, pensa que não houve evolução positiva dos documentos que deram origem a este. O processo está em fase de consulta pública, cada um deve dar o seu contributo e, naturalmente, muito do que já foi referido nesta reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal tem de ser colocado nesta consulta pública do PRR.

7. Movimentos independentes – intervenção do Senhor Vereador José Silva

Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador José Silva sobre os movimentos independentes, disse que, de facto, se não fosse o Partido Socialista e o Partido Social Democrata, com certeza o Senhor Vereador não estaria nas condições em que se encontra. A lei foi feita pela Assembleia da República, aprovada com os votos do PS e do PSD, pensa que em 1994, e as condições foram verificadas na última legislatura. Pensa que, através da líder da bancada parlamentar do Partido Socialista, Ana Catarina Mendes, foi assumido publicamente que havia erros e, o PS, por sua iniciativa iria alterar alguns dos aspetos que estavam nessa lei, o que também foi afirmado pelo PSD. Sobre essa matéria, pensa que hoje se confirmou que o sentimento do Senhor Vereador José Silva, quando fala de autárquicas. Nem ele sabe bem do que está a falar ou sobre o que está a falar. Só este cenário extremo justifica um pouco a sua esquizofrenia sociopolítica, que coloca nestes temas. As notícias múltiplas, as declarações contraditórias, fazem parecer que, apesar de no passado como Bastonário, deve estar a trabalhar como uma espécie de *case study* científico psicossocial. Mas hoje, os cidadãos sabem e está confirmado que a única força política que dá confiança aos coimbricenses é o Partido Socialista, pois não é de criar novos fenómenos políticos, de jogo tipo roleta política.

Neste momento o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

ORDEM DO DIA

Por fim, o Senhor **Presidente** acrescentou que, no decurso deste tempo de autarca, tiveram de enfrentar situações de crise por incêndios, por cheias e inundações, por COVID 19 e outras pandemias e ruindades que andam por aí. Conseguiram resistir e daí a importância do Programa de Resiliência e a preparação para a intervenção das alterações climáticas é preocupante, mas têm de resistir, conseguir e fazer os caminhos que têm de fazer de forma determinada, tranquila, construtiva, séria. Já imaginaram se não tivesse sido feito o desassoreamento do Rio Mondego? - perguntou. Tinha-se repetido o mesmo de há 4/5 anos. Portanto, haja seriedade. Ainda bem que arriscaram. Disse que hoje de manhã, no Rio Mondego, no sítio estratégico de medições, a Barragem da Aguieira estava com capacidade de 70%, pouco mais de alerta máximo de risco. Apesar de tudo, foi necessário descarregar a barragem e o caudal do Rio Mondego no Açude-Ponte, que é um dos sítios de medição exata, era de 750m³/por segundo. Lembrou que antes do desassoreamento do rio, a partir de 630 m³/por segundo era o alerta máximo de cheias, inundações, alagamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste momento e de acordo com a sua proposta constante do ponto prévio desta reunião o Senhor Presidente, deu início ao Ponto X.1. "*Apresentação do ponto de situação do Programa Municipal para as Alterações Climáticas*".

PONTO X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

X.1. GAP – Apresentação do ponto de situação do Programa Municipal para as Alterações Climáticas

O Senhor **Presidente** deu a palavra ao Dr. João Pardal, coordenador de um grupo de trabalho, uma equipa multidisciplinar das mais diversas unidades orgânicas da Câmara Municipal, das empresas municipais e dos serviços municipalizados para apresentar o documento acima identificado e que conflui para o objetivo de, aproveitando a oportunidade do PRR, criar condições para apresentar propostas válidas, sustentadas, construídas com seriedade. Disse que nos próximos dias haverá um conjunto de propostas com suficiente detalhe, mas, como alguém escreveu, "*ninguém consegue transformar para bem aquilo que não conhece nem ama profundamente.*" A estratégia do estudo foi fazer a recolha, a sincronização de elementos, congregar conhecimentos.

Na apresentação o Dr. **João Pardal** começou por dizer que este é um trabalho que tem vindo a ser desenvolvido por técnicos de diversos serviços da Câmara Municipal, com o acompanhamento do Senhor Vice-Presidente. Deu conhecimento do relatório de atividades, assim como do trabalho já realizado para a elaboração deste documento estratégico, que pretende enquadrar e monitorizar as ações que já têm sido implementadas e traçar o rumo para o combate às alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável, tendo em conta a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas e o Acordo de Paris, aprovado pela ONU. O objetivo é reduzir as emissões de dióxido de carbono, atualmente 400 partes por milhão, de forma substancial, e impedir a aceleração brutal do clima e dos fenómenos meteorológicos adversos que daí resultam e que são destrutivos. A metodologia seguida teve por base os fatores chave: agricultura, biodiversidade, energia, florestas, proteção de pessoas e bens, a economia, a educação para a cidadania ambiental, recursos hídricos (estes dois últimos, acrescentados aos fatores indicados pela estratégia nacional e pelo programa nacional das alterações climáticas). É um documento que se encontra dividido por fases: a definição do âmbito – recolher o máximo possível de informação; - determinar a cenarização climática; - identificar o risco climático para depois implementar as medidas de adaptação e de mitigação. Após os serviços apresentarem um plano, seguir-se-á um período de auscultação pública e, posteriormente, o plano terá um cronograma de atuação e, a seu tempo, será constituída uma comissão de acompanhamento do Plano Municipal das Alterações Climáticas.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2252/2021 (022/02/2021):

- **Tomar conhecimento do ponto de situação do Programa Municipal para as Alterações Climáticas.**

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 8 de fevereiro de 2021

Deliberação n.º 2253/2021 (22/02/2021):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a ata da reunião do dia 8 de fevereiro de 2021, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH – Suplemento de penosidade e salubridade

Considerando que a norma constante do artigo 24.º da Lei do Orçamento do Estado, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021, é de aplicação imediata aos respetivos destinatários, não carecendo de qualquer regulamentação adicional, foi elaborada, pelo Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, uma proposta com a caracterização das funções que implicam o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade e a sua qualificação [nível alto (I), nível médio (II) e nível baixo (III) de insalubridade e penosidade], tendo em vista a consulta dos sindicatos, nos termos do preceituado no n.º 3 do artigo 24.º da referida Lei.

Nessa sequência foram consultados, em 11 de fevereiro de 2021, os Sindicatos abaixo indicados, para querendo, se pronunciarem, relativamente à proposta de Avaliação do Nível de Penosidade e Insalubridade do Município de Coimbra:

STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins;

SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 7656, de 17/02/2021, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, na qual foi exarado o seguinte despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, na mesma data:

“Ao Sr. Presidente

Ouidas as estruturas sindicais representativas dos trabalhadores e com base na informação técnica fundamentada do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, remete-se a presente proposta, com a qual concordo, com vista à definição das funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e consequente atribuição do respetivo suplemento aos trabalhadores municipais, com a categoria de assistente operacional, que as exercem. Conforme estipulado no artigo 24.º da Lei do OE para 2021, que veio prover este novo suplemento, o presente processo deverá ser submetido a decisão do Órgão Executivo”.

O Senhor **Presidente** referiu que, para além do documento distribuído e que carece de deliberação da Câmara Municipal, saudava a criação deste importante complemento. Por outro lado, informou a Câmara Municipal que decorrem diligências visando a melhoria do texto que ficou plasmado no diploma legal, uma vez que existem áreas operacionais que estão descobertas deste subsídio e que seria de toda a justiça que se concedesse do mesmo modo para áreas como as do Canil/Gatil Municipal, dado que os funcionários do Centro de Recolha Oficial lidam com animais que estão com moléstias altamente perniciosas para as pessoas ou mesmo para os trabalhadores da Polícia Municipal, que por vezes ajudam nesta tarefas ou, ainda, para as áreas como as dos jardins onde se relacionam igualmente com subprodutos do uso animal, uma vez que nem todos têm os cuidados de recolha dos dejetos deixados essencialmente pelos cães em vários sítios. Disse, ainda, que existem outras áreas dentro dos serviços municipais onde cada unidade orgânica, conhecido o contexto e o espírito em geral do subsídio de penosidade, faça contributos para se poder sistematizar uma proposta que, como Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), se encarregará de levar ao Governo para clarificar. Deu conhecimento que sabe que já existem algumas Câmaras



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipais que estão a arriscar mais do que aquilo que está consignado, embora reconheça que para um assunto desta sensibilidade e desta importância é necessário que seja por Lei, por Decreto ou através de um instrumento com valor jurídico suficiente, para depois não vir trazer contratempos ou contrariedades, num futuro mais ou menos próximo, de poder ter havido uma interpretação excessivamente extensiva e depois não haver proteção legal e existir responsabilidade civil, prejudicando não apenas os decisores, mas também, os que beneficiaram do suplemento podendo haver reposição dos valores recebidos. Acrescentou que a legislação que foi adotada para 2021 não é perfeita, sendo necessário haver delimitação com rigor suficiente que depois não traga interpretações equívocas. Explicou que tentaram resolver isto a montante através de uma circular com interpretação válida e interpretativa da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) e da Administração Central, uma vez que a matéria é semelhante e o enquadramento também, ressaltando que nem nenhuma delas vem ajudar a clarificar este âmbito. Assim, salientou que há diversas componentes da atividade corrente da Câmara Municipal, onde os funcionários ficam expostos a diferentes riscos e que têm de ser compensados por esses riscos, faltando apenas tornar mais exatas as áreas profissionais que desenvolvam o quadro legal que está aprovado, com rigor e transparência.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que há mais de vinte anos que os trabalhadores da Administração Local lutam para que seja plasmado na lei o direito a este subsídio, estando em causa pessoas que têm tarefas de grande penosidade, de risco e de insalubridade. Disse que o Senhor Presidente referiu, ainda, um conjunto de outros trabalhadores que o legislador, no artigo 24.º da Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro, do Orçamento de Estado, não mencionou expressamente. Assinalou que o n.º 3 do artigo 24.º, do mesmo diploma legal, refere que compete ao próprio Executivo, nomeadamente ao Presidente da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia ou ao dirigente máximo da serviço, quando aplicável, definir quais são as funções incluídas para este suplemento. Por outro lado, referiu que deixar os trabalhadores do Canil/Gatil, em plena pandemia e havendo um conjunto vastíssimo de zoonoses, ou trabalhadores que limpam os dejetos dos animais e que todos os dias lidam com animais, estando sujeitos por exemplo a raiva ou a um conjunto de doenças que afetam estes trabalhadores, tal como haverá um conjunto de outras situações que afetam outros trabalhadores, considerando da mais elementar justiça que este suplemento seja estendido. Assim, exortou o Senhor Presidente, enquanto Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), para que pudesse estender aquilo que é uma boa medida e que resultou da discussão no âmbito do Orçamento de Estado, reconhecendo a um conjunto vasto de trabalhadores aquilo que é um direito seu, dando, ainda, o exemplo dos trabalhadores da higiene que, ao empurrar os contentores do lixo, colocam em risco a sua saúde, esperando que esta medida se possa alargar a outros trabalhadores.

O Senhor **Presidente** acrescentou que os trabalhadores que estão nas oficinas do Algar a lavar ou desinfetar os carros de recolha de lixo estão em risco semelhante daqueles que andam na rua a recolher os contentores do lixo. No entanto, referiu que este é um aperfeiçoamento que tem de ser feito por via legislativa, quer seja Decreto-Lei ou outro diploma legal, considerando que chegaria, eventualmente, uma Circular vinculativa da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL).

A Senhora **Vereadora Regina Bento** mencionou que estava completamente de acordo com o que já tinha sido dito anteriormente, uma vez que as Autarquias Locais têm funções específicas e que claramente lhe parece ter havido algum esquecimento dessas funções por parte do legislador. Contudo, afirmou que a formulação da Lei é absolutamente taxativa e não meramente exemplificativa e que nem a Circular da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) ou a da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) vieram abrir qualquer alargamento às funções que estão elencadas. Assim, referiu que a proposta agora apresentada se encaixa na lei atual, esperando que tenha evolução no sentido de permitir o alargamento a outras funções. Desta forma, referiu que o que se propunha era que, depois de ouvidas as estruturas sindicais representativas destes trabalhadores, dando como exemplo o Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins (STAL) que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

veio elencar as questões das funções da área do tratamento de animais do Canil/Gatil e também da área dos jardins, e de acordo com um parecer técnico da higiene, segurança e saúde no trabalho, as funções municipais que preenchem os requisitos de penosidade e salubridade que se encaixam no elenco das funções que estão expressas na Lei, no caso o artigo 24.º do Orçamento do Estado para 2021, e atribuir aos trabalhadores municipais o respetivo suplemento que tem um valor diário diferente consoante o nível da penosidade e salubridade classificado em baixo, médio ou alto. Por outro lado, mencionou que só poderão começar a processar este valor depois da deliberação da Câmara Municipal e que não lhe parece justo que estivessem à espera da alteração da Lei para que esta cerca de centena de trabalhadores começasse a auferir este suplemento diário.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** mencionou que gostaria de acompanhar as declarações do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Francisco Queirós relativamente aos trabalhadores do Canil/Gatil Municipal, considerando de toda a justiça que este regime seja estendido a esses trabalhadores que também estão expostos ao risco do ponto de vista da penosidade e salubridade.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que não sabia se poderiam votar ou não, uma vez que as alterações do Mapa de Pessoal são exatamente para dar acolhimento a esta questão da atribuição do suplemento de penosidade e salubridade, questionando se a ordem de trabalhos não deveria ser alterada. Por outro lado, recordou que esta matéria de atribuição e regulamentação deste subsídio é matéria que o Governo pode, por Decreto, definir a outras atividades que não aquelas que estão na Lei do Orçamento de Estado, recordando, ainda, que esta proposta foi sugerida, e bem, pelo Partido Comunista Português, no âmbito das negociações do Orçamento de Estado, não tendo sido mais alargada porque o Governo quis circunscrever as funções no âmbito da Administração Local, que são suscetíveis de poder ser meritórias deste suplemento de penosidade e salubridade.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que saudava, naturalmente, esta proposta, lembrando que ela decorre do bom funcionamento da “geringonça” na Assembleia da República (AR) e dos bons resultados de muitas outras propostas que, para além desta, a designada “geringonça”, tem levado o Governo a acabar por decidir um conjunto de medidas exigidas há muitos anos e que se saúdam. Relativamente ao pessoal da Divisão de Saúde e Ambiente, referiu que esta medida abrange essencialmente os cantoneiros, mas também os motoristas que, em algumas circunstâncias, acabam muitas das vezes por fazer serviço de cantoneiros, bem como os coveiros do cemitério Municipal, abrangendo 93 trabalhadores, embora possa chegar aos cerca de 120 dado que está a decorrer um concurso de admissão de 20 cantoneiros e de 4 condutores de veículos, mencionando que a questão do Mapa de Pessoal não se coloca relativamente a esta matéria.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Paulo Leitão.

O Senhor **Presidente** informou que irão continuar a trabalhar para que saia uma Circular vinculativa da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) que deverá clarificar a competência do n.º 5 da proposta de Circular que está a ser ainda trabalhada, em articulação do a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ressaltando que existem matérias que não estão suficientemente claras.

Em face do exposto, e na sequência da pronúncia do STAL e do SINTAP no âmbito da audiência prévia, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2254/2021 (22/02/2021):

- **Aprovar a proposta de Avaliação do Nível de Penosidade e Insalubridade do Município de Coimbra, a qual teve por base a valoração do risco profissional, bem como o nível de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

penosidade e insalubridade, existentes na realização de cada tarefa efetivamente exercida nas “... áreas de higiene urbana, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde”, conforme resulta do parecer emitido que se consubstancia na caracterização das funções que implicam o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade e a sua qualificação [nível alto (I), nível médio (II) e nível baixo (III) de insalubridade e penosidade];

- Adotar o valor de € 4,99 respeitante ao nível alto de insalubridade ou penosidade, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, de acordo com a circular 01/DGAEP/2021 e na nota informativa da DGAL, uma vez que do impacto financeiro máximo estimado, tendo por referência os 15% da remuneração base diária dos trabalhadores atualmente a exercer funções nessas funções, resulta que a maioria desses trabalhadores iria auferir um valor inferior ao nível médio, para que seja submetida a aprovação da câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

O Senhor Vereador Francisco Queirós apresentou justificação de voto, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

II.2. DRH – Proposta de 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal 2021

Considerando:

- O disposto nos artigos 28.º e 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual, de onde resulta que os Mapas de Pessoal constituem um instrumento de gestão de recursos humanos que devem traduzir a política de emprego superiormente perfilhada para o Município, tendo subjacente os objetivos a alcançar, os recursos financeiros disponíveis e a planificação das atividades a desenvolver por cada unidade orgânica, devendo indicar o número de postos de trabalho necessários ao desempenho de tais atividades, sejam elas de caráter permanente ou temporário;
- Que o Mapa de Pessoal, enquanto instrumento de planeamento de gestão de recursos humanos, materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê serem necessários para, anualmente, levar a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições do Município e das estratégias por estas previamente definidas;
- O estatuído no n.º 5 do artigo 29.º acima mencionado, onde se prevê a possibilidade de os Mapas de Pessoal poderem ser alterados pela entidade com competência para aprovar o Orçamento, ou seja, pela Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro;
- Que o Orçamento do Estado para o ano de 2021, aprovado pela Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro, de ora em diante designada por LOE 2021, prevê no artigo 24.º a atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional;
- Que estabelece o n.º 4 do artigo 24.º da LOE 2021 que o, o empregador público deve identificar e justificar no mapa de pessoal os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções com um nível reconhecido de penosidade ou insalubridade;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foi elaborada a informação n.º 7654, de 17/02/2021, da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, que mereceu o seguinte despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, na mesma data:

“Ao Sr. Presidente

remete-se a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para 2021 para submissão a aprovação dos Órgãos Autárquicos. Esta alteração tem como finalidade exclusiva a adaptação do mapa de pessoal para efeitos de atribuição do novo suplemento de penosidade e insalubridade, identificando as funções que reúnem os requisitos para aquela atribuição, ao abrigo do disposto no artigo 24.º da Lei do OE para 2021”.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** mencionou que esta 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2021 visa exclusivamente passar a indicar no referido Mapa as funções que tinham acabado de aprovar no ponto anterior da ordem de trabalhos e que qualificaram como as que reúnem os requisitos de penosidade e salubridade. Assim, explicou que passou a estar identificado nas funções de assistente operacional as que substanciam o direito ao suplemento de penosidade e salubridade, não havendo alteração em número de lugares.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2255/2021 (22/02/2021):

- **Aprovar a 1.º alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Coimbra para o ano de 2021, publicitado através do Edital n.º 10/2021, de 12 de janeiro último, com vista à adequação do mesmo à atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional da Divisão de Ambiente e Saúde;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**
O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Vereador Paulo Leitão retomou os trabalhos.

II.3. DRH-DGRH – Reserva de Recrutamento – Assistentes Técnicos (Eletricista) – Proposta de recrutamento de novos trabalhadores – DEPMT e DEEM

Considerando que de acordo com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, foi elaborada a informação n.º 6542, de 10/02/2021, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, que mereceu parecer de concordância da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, em 11/02/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2256/2021 (22/02/2021):

- **Aprovar o recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico (*Eletricidade*), promovido para o Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, tendo em vista a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os 2 candidatos que se sucedem na**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

respetiva lista de ordenação final, em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, tendo em vista o suprimento das necessidades de recursos humanos existentes nas seguintes unidades orgânicas:

- Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito: 1 Assistente Técnico (Eletricidade);
- Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais: 1 Assistente Técnico (Eletricidade).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. DRH-DGRH – Reserva de Recrutamento – Técnicos Superiores (Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais) – Proposta de recrutamento de novos trabalhadores – DEPMT e DEEM

Considerando que de acordo com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, foi elaborada a informação n.º 6520, de 10/02/2021, da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, que mereceu parecer de concordância da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, na mesma data e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, em 11/02/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2257/2021 (22/02/2021):

- **Aprovar o recurso à reserva de recrutamento interna constituída na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 3 postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (*Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestruturas Municipais*), promovido para o Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, tendo em vista a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os 8 candidatos que se sucedem nas respetivas listas de ordenação final, em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, tendo em vista o suprimento das necessidades de recursos humanos existentes nas seguintes unidades orgânicas:**
 - Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito: 2 licenciados em Engenharia Eletrotécnica + 4 licenciados em Engenharia Civil;
 - Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais: 2 licenciados em Engenharia Civil.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de fevereiro de 2021, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 26.469.263,75€ (vinte seis milhões quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e sessenta e três euros e setenta e cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 22.300.492,25€ (vinte e dois milhões trezentos mil quatrocentos e noventa e dois euros e vinte cinco cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 4.168.771,50 € (quatro milhões cento e sessenta e oito mil setecentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos).

Deliberação n.º 2258/2021 (22/02/2021):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-DPC – Alteração ao Orçamento n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3/2021) – Conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais, foi apresentada a informação n.º 4571, de 29/01/2021, da Divisão de Planeamento e Controlo, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, bem como despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, todos da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, em 01/02/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2259/2021 (22/02/2021):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 01/02/2021, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 2 (Modificação aos documentos previsionais n.º 3/2021) no valor total de 2.271.055,00€ de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e nos termos do Capítulo IV da Norma de Controlo Interno para 2021, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais, no cumprimento do n.º 9 do artigo 8.º - Modificações Orçamentais, da Norma de Controlo Interno para 2021.**

Neste momento o Senhor **Presidente** colocou à discussão simultânea os pontos **III.3** e **III.4** da ordem de trabalhos.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** mencionou que o enquadramento legal existente, neste momento, permite que a aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa apurado a 31 de dezembro de 2020 e que não mexe desde essa altura, com a consequente incorporação do saldo de gerência apurado nessa data, possa ser feito desde já sem estar à espera do momento da prestação de contas que ocorrerá no final de abril. Explicou que já no ano passado adotaram esta metodologia e por isso não seria compreensível que este ano não a seguissem, num ano particularmente difícil de pandemia Covid-19, uma vez que a incorporação desde já do saldo no orçamento permite reforçar a rubrica das despesas correntes num valor superior a dois milhões de euros e continuarem a estar preparados para fazer face a novas despesas relacionadas com o combate à pandemia. Disse, ainda, que permite desde já processar o novo suplemento de penosidade e salubridade, uma vez que é uma rubrica nova que não existia no orçamento proposto para 2021 e permite, na 1.ª Revisão Orçamental, uma previsão de 100.000€ para 2021. No que diz respeito às Grandes Opções do Plano (GOP), referiu que a presente revisão traduz-se num reforço superior a cinco milhões de euros e de sessenta mil euros de anulações, verificando-se um reforço líquido superior a cinco milhões de euros distribuídos pelos seguintes objetivos e programas: Verifica-se um reforço líquido de quase um milhão de euros (933 mil euros) no Planeamento, Reabilitação e Renovação Urbana, destacando o reforço de operações como o Sistema de Informação Cadastral Simplificado, objeto de candidatura; A Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos Biológicos, que é o novo projeto a candidatar no âmbito do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR); A ampliação do Penedo da Saudade; O Centro Municipal de Desportos Náuticos; A requalificação do Largo da Sé Velha e a valorização do percurso Universidade-Arco de Almedina. Acrescentou que o maior reforço verifica-se no objetivo 2 – Coesão Territorial e Desenvolvimento Socioeconómico – no valor de 1.776.000€, destacando-se o reforço de diversas operações como: A Refuncionalização do Mercado Municipal D. Pedro V; As Acessibilidades de Vias Estruturantes e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Complementares, designadamente a ligação da circular externa ao Monte Formoso e ao Hospital Pediátrico; A Manutenção, Beneficiação e Conservação de Vias Complementares e Arruamentos Urbanos; A Requalificação de Pavimentos e Sinalizações; A Estabilização da Margem Direita do Rio Mondego entre a Ponde de Santa Clara e o Açude-Ponte. Disse, ainda, que são igualmente reforçados os objetivos 2 e 3 – Cidade Solidária e Humanista e Cidade Educadora do Desporto e da Juventude, respetivamente, destacando-se o reforço das seguintes operações: Apoio Financeiro a Instituições de Cariz Social; Ação Social Escolar; Construção do Skate Parque Municipal; Recuperação de Equipamentos no Parque Verde; Material para Manutenção de Complexos Desportivos. Referiu que, após esta Revisão, o Orçamento para 2021 fixar-se-á em 170 milhões de euros, representando um acréscimo de 4,48% face ao Orçamento que aprovaram para o ano em curso, mencionando que são, resumidamente, estas as linhas fundamentais para a 1.ª Revisão Orçamental.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que precisava de dois esclarecimentos, um primeiro e, atendendo a que no ano passado o saldo de gerência foi de 31,5 milhões de euros e que este ano atinge apenas pouco mais de 20 milhões, gostaria de ter uma ideia, se fosse possível, de onde é que ficaram os 11 milhões, sendo certo que a pandemia tem seguramente alguma responsabilidade, mas que, de acordo com os números que foram apresentados pela Senhora Vereadora Regina Bento, nomeadamente na última reunião, anda na ordem dos 2 milhões, salientando que para 11 milhões há uma diferença de 9 milhões, perguntando assim se poderiam obter alguma informação acerca dessa diferença. Por outro lado, mencionou que a Senhora Vereadora Regina Bento tinha acabado de dar um conjunto de informações acerca da distribuição deste saldo de gerência, mas que não viu referência na informação.

O Senhor **Presidente** disse que o Mapa de Fluxos de Caixa antecede a Revisão Orçamental.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** mencionou que isso era o suficiente para fazerem uma interpretação de maneira diferente, uma vez que assumiram que seria uma alteração normal de gestão corrente de alteração ao orçamento para conhecimento.

O Senhor **Presidente** explicou que têm de aprovar o Mapa dos Fluxos de Caixa de 2020 e subsequentemente poderão votar a Revisão Orçamental.

Em resposta à Senhora Vereadora Ana Bastos, a Senhora **Vereadora Regina Bento** esclareceu que, relativamente à Revisão Orçamental, pode ser verificado na informação técnica disponibilizada que estão perfeitamente elencadas todas as alterações que referiu, tal como outras, uma vez que não foi exaustiva na sua intervenção relativamente a esta Revisão Orçamental. Quanto à diferença de saldo, explicou que tem a ver exatamente com a maior execução, nomeadamente das obras financiadas pelos fundos comunitários e que terão oportunidade de, em sede de relatório de atividades do ano de 2020, perceber exatamente qual foi a execução. Acrescentou que, de facto, grandes obras que estiveram bloqueadas algum tempo, nomeadamente a dos muros da margem do Rio Mondego que é uma obra de 8 milhões de euros e que se começou a executar com alguma celeridade, têm agora uma grande pressão de execução uma vez que existe um “bónus” para quem as executar até final de abril, em ter as suas operações financiadas a 100%.

III.3. DF – Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa de 2020 e incorporação do Saldo da Gerência de 2020, no montante de 20.205.565,83€ no Orçamento Municipal de 2021

Considerando:

- Que o surto epidémico que enfrentamos no país, atingiu o seu previsível ponto máximo, exigindo reforço de recursos e meios excecionais para o combate de proteger e apoiar as populações e que a possibilidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

utilização do saldo de gerência antecipadamente permite adotar um conjunto de medidas excecionais e transitórias, não previstas no âmbito da prevenção e contenção do vírus e no funcionamento de serviços e apoios essenciais no período difícil que vivemos;

- O artigo 130.º da Lei do Orçamento de Estado para 2021 – Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro;
- Que a aplicação e utilização do saldo apurado no Orçamento de 2020, pelo já fundamentado anteriormente, deve ser sujeito apenas à aprovação do mapa de fluxos de caixa, sendo desta forma possível proceder a uma revisão orçamental para o efeito;

Foi elaborada a informação n.º 2926, de 19/01/2021, do Diretor do Departamento Financeiro, que mereceu o seguinte despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, em 15/02/2021:

“Ao Sr. Presidente

O atual enquadramento legal permite que a aprovação do mapa de fluxos de caixa apurado a 31/12, com a consequente incorporação do saldo de gerência verificado a essa data, seja feita antes da prestação de contas. Neste contexto, concordo com a mesma ser submetida a aprovação dos Órgãos Autárquicos. No atual gravoso cenário pandémico nem se compreenderia outra opção por parte deste Executivo, já que a utilização do saldo de gerência poderá ser necessária para a adoção de novas medidas extraordinárias de combate à pandemia e apoio à população”.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2260/2021 (22/02/2021):

- **Aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa e a incorporação do Saldo da Gerência de 2020, no montante de € 20.205.565,83, no Orçamento Municipal de 2021, e submeter à Assembleia Municipal o Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao Exercício de 2020 para apreciação e votação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para efeitos da referida incorporação do saldo apurado, produzindo efeitos logo após a reunião da Câmara Municipal e que será ratificado na 1.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal.**

O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

III.4. DF-DPC – Revisão ao Orçamento de 2021 n.º 1 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 2/2021)

Em conformidade com a alínea c), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se proposta de Revisão ao Orçamento n.º 1 de 2021, através da informação n.º 4853, de 11/02/2020, da Divisão de Planeamento e Controlo, na qual foram exarados pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, em 12/02/2020, bem como despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, em 15/02/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2261/2021 (22/02/2021):

- **Aprovar a Revisão n.º 1 ao Orçamento 2021, no valor total de 21.202.809,93€ de reforços e de 13.910.423,00 € de anulações no Orçamento da Receita e de 8.537.524,83 € de reforços e**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de 1.245.138,00 € de anulações no Orçamento da Despesa, totalizando o Orçamento para 2021, o valor de 170.022.386,83 € (após Revisão n.º1), e que se justifica pela incorporação do saldo da gerência de 2020, constante do Mapa do Fluxos de Caixa de 2020 e propostas dos serviços municipais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves e Carina Gomes. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva e Ana Bastos. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Paula Pêgo e Francisco Queirós.

Neste momento o Senhor **Presidente** colocou à discussão simultânea os pontos **III.5** e **III.6** da ordem de trabalhos.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que o ponto da isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) relativamente ao IPN Incubadora, bem como o ponto seguinte da isenção do IMI relativamente à Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearrelvinhas, C.R.L., são os dois primeiros exemplos da concretização prática do novo Regulamento da Concessão de Isenção de Impostos Municipais, que foi aprovado em 2020 pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, tendo sido publicado a 19 de novembro e entrado em vigor em dezembro de 2020. Assim, evidenciou que este Regulamento traz um leque de isenções importantes para fomentar a atividade económica deste tipo de entidades, bem como de outras associações, dando conhecimento que já têm outros pedidos em análise, dando conta que estas duas isenções rondam, respetivamente, os 67.500€ e 3.500€, durante cinco anos.

III.5. DF-DCF – Pedido de isenção de IMI – IPN Incubadora – Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas

O IPN-Incubadora remeteu ao Município de Coimbra o ofício registo MGD n.º 61286, de 21/12/2020, a solicitar à Câmara Municipal, a abrigo do Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais, isenção total de pagamento de IMI, para o prédio inscrito na matriz predial urbana n.º 12615 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob os n.ºs 2265 e 4244.

Assim, foi elaborada a informação n.º 7241, de 15/02/2021, da Divisão de Contabilidade e Finanças, que obteve parecer do Diretor do Departamento Financeiro e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2262/2021 (22/02/2021):

- **Atribuir ao IPN-Incubadora – Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas, em cumprimento do disposto no artigo 31.º do Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais, isenção de IMI por um período de cinco anos, renovável, a partir do início do ano seguinte ao do seu reconhecimento por parte da Câmara Municipal (entre 2021 e 2025), com uma despesa fiscal estimada de 67.551,15€ .**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. DF-DCF – Pedido de isenção de IMI – Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearrelvinhas, C.R.L.

O registo MGD n.º 876 de 07/01/2021, agrega os antecedentes, que fazem parte integrante do presente processo. Consta do mesmo diversos pedidos remetidos pela Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearrelvinhas, C.R.L., ao Município de Coimbra, a solicitar isenção de pagamento de IMI, relativo ao artigo matricial identificado na Caderneta Predial Urbana com o número 4925 (com origem no artigo 4331), bem como ofício registo MGD n.º 31558, de 31/07/2013, onde a Câmara Municipal comunica à Cooperativa a isenção de IMI, concedida por 5 anos (2013 a 2017), por deliberação da Assembleia Municipal de 29/06/2013, sob proposta da Câmara Municipal, de 17/06/2013.

A Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearrelvinhas, C.R.L., remeteu ao Município de Coimbra, nos termos do disposto no Regulamento n.º 1033/2020, de 19 de novembro, o formulário Mod.106-E.1.0, registado em MGD com o n.º 4690, de 29/01/2021, razão pela qual foi elaborada a informação n.º 7186, de 15/02/2021, da Divisão de Contabilidade e Finanças, que obteve parecer de concordância do Diretor do Departamento Financeiro e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2263/2021 (22/02/2021):

- **Atribuir à Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearrelvinhas, C.R.L., em cumprimento do disposto no artigo 31.º do Regulamento da Concessão de Isenções de Impostos Municipais, isenção de IMI por um período de três anos, renovável, a partir do início do ano seguinte ao do seu reconhecimento por parte da Câmara Municipal (entre 2021 e 2023), com uma despesa fiscal estimada de 3.495,87€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. DPEE-DEPE – Linha do Norte – Estudos de soluções alternativas para a supressão de Passagens de Nível – PNI 2030

Através do ofício da IP com registo n.º 59080, de 9/12/2020, foi remetido um memorando com as conclusões da reunião de 19/11/2020, solicitando-se a análise e parecer a cada uma das soluções propostas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 1704, de 11/01/2021, da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, que obteve parecer de concordância da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos em 15/01/2021, que apresenta um ponto de situação atualizado do processo de supressão das PN da Linha do Norte e uma análise e parecer favorável às soluções apresentadas pela IP para as 6 PN ainda abertas à circulação pedonal ou a todo o tipo de tráfego.

O Senhor **Presidente** disse que este era o resultado final depois das deliberações da Câmara Municipal, dos Despachos emitidos e dos aperfeiçoamentos introduzidos, sendo uma informação completa que evidencia o estado de cada uma das operações e do seu conjunto, com as alternativas que foram negociadas conforme se pode verificar na documentação relativa a cada uma das passagens de nível, ressalvando que cada uma delas tem uma identidade própria e um projeto específico.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Somos Coimbra já por diversas vezes se referiu ao processo de supressão das Passagens de Nível (PN) da Linha do Norte, aos seus avanços, recuos e sobretudo aos atrasos prolongados e injustificados.

O protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a REFER, em 2005, que previa o encerramento de 19 PNs e a construção de 14 passagens desniveladas em pouco mais de 2 anos, arrastou-se por mais de 15 anos, mantendo-se neste momento, ainda sem fim à vista. Nesse acordo, a REFER comprometia-se assumir o projeto e a construção das 14 passagens desniveladas e correspondentes acessos, enquanto que o município se obrigava aceitar, a título oneroso, a transferência dominial dos terrenos expropriados e a assegurar a sua gestão, manutenção e conservação.

Esse protocolo, bem como os dois aditamentos, acabaram por nunca serem cumpridos, por nenhuma das partes, deixando a Câmara Municipal de Coimbra avolumar uma dívida avultada.

Regozijamo-nos assim pelo facto desta câmara decidir finalmente assumir as suas obrigações contratuais e honrar os compromissos assumidos perante a Infraestruturas de Portugal. Falta contudo perceber porque é que, de forma recorrente a Câmara Municipal de Coimbra, nas diferentes informações técnicas, omite a existência do 2.º aditamento ao protocolo. Porque é que, tendo esse documento sido aprovado e assinado em setembro de 2013, só agora, 7 anos depois, é assumida a sua validade, procedendo-se unicamente à alteração dos outorgantes, mantendo-se o valor global a pagar à Infraestruturas de Portugal, de cerca de 2,7 milhões de euros. Reconhece finalmente este executivo que, o 2.º aditamento ao protocolo, aprovado pelo Executivo Camarário, Assembleia Municipal em agosto e setembro de 2013 e que mereceu o visto do Tribunal de Contas, é afinal para cumprir. É motivo para dizer “Mais vale tarde do que nunca”. Entretanto na PN de Ponte de Vilela e que já deveria ter sido encerrada em 2014, morreram 2 pessoas, cuja morte poderia ter sido evitada.

Mas é com agrado que vemos este avanço do processo, e em particular a decisão, que esperamos ser definitiva, de que não será mantida qualquer passagem de nível para peões e que as mesmas serão substituídas por passagens desniveladas. Igualmente positivo é vermos aqui finalmente uma proposta de intervenção para duas das passagens de nível mais perigosas do concelho (Adémia e Ponte de Vilela).

Assim e no que concerne às 6 propostas apresentadas para aprovação, o Somos Coimbra apoia, na generalidade as propostas apresentadas pelos serviços técnicos, impondo-se adicionalmente:

- 1. PN 210+508 (Taveiro) – a alteração proposta é no sentido de tornar a ligação pedonal mais direta, inclusiva e de menor extensão, acarretando um acréscimo de extensão de cerca de 150m em relação à PN atual, o que é considerado aceitável. Deve contudo a Câmara Municipal de Coimbra formalizar um atravessamento pedonal sobre a PSTT entretanto construída e conferir segurança e conforto aos movimentos pedonais na sua ligação à Rua José Santos Calhau.*
- 2. PN 211+480 (Ribeira de Frades) – apoiamos e reforçamos a posição assumida pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Coimbra, na exigência de construção de uma passagem inferior, com rampas cobertas, à qual a modelação natural do terreno é já por si favorável. É por isso inaceitável a proposta das Infraestruturas de Portugal, assente na construção de rampas, que impõem um acréscimo de percurso de 350m, o que na prática se iria traduzir em atravessamentos furtivos diretos sobre a linha ferroviária.*
- 3. PN 420+436 (Adémia) – Regozijamo-nos com o avanço da solução, não contemplada no protocolo, embora não se compreenda porque é que uma obra considerada prioritária, em 2005, 15 anos depois permanece por projetar e construir, apesar de nos últimos 5 anos, se terem aí perdido 3 vidas. Considera-se que, face aos volumes de tráfego aí registados, a construção da variante nos termos previstos no Plano Diretor Municipal (PDM) é a única solução que permite salvaguardar a fluidez e segurança do tráfego, ao mesmo tempo que permite proteger aquele núcleo urbano do tráfego de atravessamento. Mantém-se contudo a preocupação já levantada anteriormente relativamente às ligações pedonais entre os dois lados da linha e que deverá justificar, em complementaridade, a construção de uma PSPP no local da atual PN (420+436). Importa esbater a*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

barreira física e social imposta pela presença da linha ferroviária, pelo que esta ligação direta é uma necessidade emergente. Considera-se ainda que importa desenvolver um estudo de integração funcional e urbanística de ambos os lados da PN encerrada de forma a criar, não só pontos de inversão de marcha para veículos motorizados, como pontos de receção dos circuitos pedonais associados à indispensável PSPP.

4. *PN 223+110 (Ponte de Vilela) - saudamos a construção de uma PSPP, a qual, ao contrário do referido pela informação técnica, serve um conjunto alargado de peões, infelizmente validada pelo número de pessoas que já ali perderam a vida. Não é contudo aceitável que os acessos se limitem a uma escadaria, devendo exigir-se a construção de uma rampa, ou à semelhança de outras passagens localizadas na zona sul do concelho, a instalação de elevadores, para apoio às pessoas de mobilidade reduzida. Sublinhe-se que a construção apenas da escadaria, viola as regras de “percurso acessível” estabelecidas no anexo I do Decreto-Lei n.º 163/06, de 8 de agosto, “1.1.5 – (...) deve existir pelo menos um percurso acessível que o satisfaça, assegurando os critérios definidos no n.º 1.1.1 e distâncias de percurso, medidas segundo o trajeto real no terreno, não superiores ao dobro da distância percorrida pelo trajeto mais direto.” Não é por isso aceitável admitir que, todos aqueles, que não dispõem de condições físicas para subir uma escadaria, têm como alternativa um percurso pedonal acrescido de mais 800m de extensão.*

Importa que a Câmara Municipal de Coimbra se empenhe na defesa do interesse público, exigindo para o seu território soluções adequadas, funcionais e seguras, mas ao mesmo tempo acessíveis, atrativas e respeitadoras das expectativas da população.”

O Senhor **Presidente** disse que as passagens desniveladas à linha do norte é uma questão que não é nova. Assim, deu o exemplo que há pessoas que são atropeladas na linha do norte por uma única razão, ou seja, porque decidem suicidar-se por alguma desgraça da vida, sendo esta a estatística preponderante para quem está informado sobre estes assuntos e se interessa por eles. Por outro lado, o Senhor Presidente referiu que iniciaram este novo ciclo político em benefício da cidade de Coimbra e sua região, resolvendo uma série de problemas, como por exemplo, pagando à Infraestruturas de Portugal, desde que fosse cumprido o essencial do contrato que estava celebrado com o Município de Coimbra, resolvendo algumas coisas que as Juntas de Freguesia a norte da cidade fizeram, alterando o uso dos solos ou resolvendo questões de dominialidade para se proceder à liquidação e ao pagamento, num valor de quase três milhões de euros. Acrescentou que não desistiram de prosseguir as negociações visando melhorar as soluções técnicas que as engenharias várias propuseram à Câmara Municipal de Coimbra, tendo havido inúmeras reuniões, contactos ou diligências, prestando o seu reconhecimento à equipa coordenada pelo Presidente da Infraestruturas de Portugal, Eng.º António Laranjo, uma vez que soube compreender atempadamente as razões fundamentadas da Câmara Municipal de Coimbra. Consequentemente, mencionou que nas 17 páginas disponibilizadas aos Senhores Vereadores, têm a síntese que permite resolver, complementarmente, as passagens de peões de Taveiro, da Ribeira de Frades, da Pedrulha, da Adémia, da Ponte de Vilela e da Ribeira de Vilela. Assim, afirmou que é necessário insistir até que as pessoas percebam as coisas, designadamente a ligação que vai ser feita entre uma via, que é a marginal ao primitivo “rio velho” entre os Campos do Bolão e a Adémia, que permite um acesso adequado que há muitos anos vem sendo reclamado pelas pessoas que moram na Pedrulha, sobretudo na parte mais próxima do antigo “rio velho”. Deste modo, acrescentou que estariam em condições de aprovar os projetos de execução das passagens de nível à Linha do Norte, que referiu anteriormente, considerando ser uma boa solução, que não foi fácil, que deu muito trabalho e que teve um envolvimento técnico e político notável, valorizando a Linha do Norte.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** questionou se se estava a assumir que o anel da Pedrulha iria ser uma realidade e se se estava a negociar o mesmo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** esclareceu que era apenas a parte do “anel” acima da Linha do Norte, de acordo com o que está projetado.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2264/2021 (22/02/2021):

- **Emitir parecer favorável às soluções propostas pela IP para as 6 PN's, nomeadamente:**
 - PN de peões ao km 210+308 (Taveiro)** – substituir as obras previstas no “1º Aditamento ao protocolo de 2005” (construção de escadas no talude nascente e de uma rampa no talude poente da passagem superior construída ao km 210+256) pela construção apenas de uma rampa, com início próximo do local da PN contornando o pé do talude do encontro da passagem superior e ligando à berma/passeio do lado poente;
 - PN de peões ao km 211+480 (Ribeira de Frades)** – manter a solução já acordada de construção de uma passagem inferior pedonal, devendo ser estudada solução que evite a entrada de águas pluviais e permita dispensar a instalação de bombagem (cobertura dos acessos), devidamente enquadrada arquitetonicamente;
 - PN para todo o tipo de tráfego ao km 219+942 (Pedrulha)** – construção de passagem superior agrícola;
 - PN para todo o tipo de tráfego ao km 220+436 (Adémia)** – construção de passagem superior para todo o tráfego e respetivos acessos, de acordo com o traçado previsto no PDM de Coimbra, devendo o projeto acautelar as ligações aos arruamentos existentes no aglomerado urbano, de modo a salvaguardar a mobilidade no interior da povoação, bem como a ligação aos Campos do Mondego. Deverá também ser considerada a travessia pedonal originada pela interseção com os “Caminhos de Fátima”;
 - PN de peões ao km 223+110 (Ponte de Vilela)** – construção de passagem superior pedonal com acesso por escadas;
 - PN de peões ao km 223+990 (Ribeiro de Vilela)** – construção de passagem superior pedonal com acesso por escadas e elevadores, devendo a manutenção destes ser da responsabilidade da IP.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DEPMT-DMTT – Sistema de Deslocações em Transporte Público com Estacionamento – Reintrodução do Sistema Ecovia

Conforme documento registado nos serviços municipais com o n.º 4599, em 27/01/2021, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra elaboraram uma proposta para a implementação da nova geração do serviço ECOVIA, definindo os percursos para o serviço dedicado de transporte público de passageiros, que garantam as ligações entre os parques de estacionamento e os destinos a servir. A proposta elaborada mereceu concordância do Conselho de Administração, em 21/01/2021, tendo sido enviada à Câmara Municipal para aprovação na qualidade de Autoridade de Transportes.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 7381, de 15/02/2021, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, que obteve parecer de concordância do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, em 16/02/2021.

O Senhor **Presidente** disse que este processo teve, já depois do agendamento, abertura do ponto de vista complementar àquilo que está plasmado na informação técnica disponibilizada. Assim, referiu que houve mais informação recolhida durante a manhã, tendo os serviços municipais de agilizar a criação de parques



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

periféricos complementares, uma vez que tinha acabado de ser aprovado na Comissão Interministerial de Coordenação do PT2020, um financiamento complementar para este tipo de mobilidade “suave” e inovadora. Deste modo, evidenciou que era importante avançar agora porque o que for lançado no prazo que está convencionado, permitia ir “buscar” mais financiamento. Lembrou, ainda, que é altura de ativar a execução do parque de estacionamento periférico que está junto às bombas de combustível nos Campos do Bolão, bem como ativar, alargando, o parque previsto para as imediações do Exploratório Infante D. Henrique, uma vez que existe financiamento que foi disponibilizado durante a manhã e que gera uma possibilidade de terem financiamento de fundos europeus do PT2020 para mais parques de estacionamento/ECOVIA.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Na reunião de 09/11/2020, o Somos Coimbra deu um voto de confiança a esta câmara, votando a favor da reposição do sistema multi e intermodal de transportes, designado de ECOVIA, acompanhado de um conjunto de críticas construtivas de forma a mitigar algumas das fragilidades identificadas. Uma das críticas incidiu sobre a sinuosidade e extensão exagerada das linhas propostas. Por isso é com agrado que identificamos que a proposta do Somos Coimbra foi tida em consideração, apresentando-se no âmbito deste processo um upgrade positivo na redefinição das linhas de apoio ao serviço, com trajetos muito mais curtos, diretos, legíveis e, por inerência, algo concorrenciais ao veículo automóvel. Assinalamos ainda com particular agrado algumas opções, considerações e estimativas incorporadas neste processo, que procuram responder às preocupações pertinentes enumeradas pelo Somos Coimbra. Apesar disso, dada a desadequação da localização dos parques de apoio e a falta de uma sustentação técnica das opções, deixamos antever que este projeto irá reincidir nos erros do passado. Não basta lançar um novo serviço! É preciso explicá-lo e envolver os munícipes e através de um conjunto de ações integradas, fazê-los perceber que a política de transportes em Coimbra está a mudar no sentido de a tornar mais eficiente, acessível e ambientalmente sustentável. Aliás, as condicionantes impostas ao uso do parque verde, são o indício claro da forma atabalhoada como este serviço foi pensado, sem serem ponderadas previamente as funções a atribuir a este parque. Por isso, levantamos um conjunto de dúvidas e sugestões que aqui deixamos para reflexão:

- 1. Os parques da Guarda Inglesa e do Choupal são remetidos para uma 2.ª fase de investimentos, por carecerem de obras de construção civil. Deve esta Câmara Municipal aproveitar este interregno de tempo para estudar localizações alternativas ao parque da Guarda Inglesa, transferindo-o para os terrenos junto ao Almegue, libertando os espaços nobres da Guarda Inglesa para a sua necessária requalificação urbanística, paisagística e de aproximação ao Rio Mondego.*
- 2. Abrem desde já os 4 parques semi-centrais à cidade. Não-se assim consolidar práticas e hábitos de mobilidade na procura de parques centrais à cidade, dificultando o processo de transferência posterior dessas práticas para os parques periféricos. Importa desde já, que as viagens com origem na N111, N1-Norte e IC2-Norte, sejam naturalmente canalizados para um parque próximo da Estação Velha, contribuindo assim para o descongestionamento do tormentoso nó da Casa do Sal. Para isso, deve ser priorizada a construção do anel à Pedrulha. Por sua vez, o tráfego vindo da zona sul (IC2) com destino à Universidade de Coimbra (UC) ou ao Hospital da Universidade de Coimbra (HUC), deveria ser canalizado para o parque das Lajes, libertando o centro urbano de viagens desnecessárias.*
- 3. A “linha vermelha”, ao contrário da proposta na reunião de 9/11, deixou de servir a estação B. O Somos Coimbra considera que, tal como previsto no plano Busquets, importa estudar e construir um parque periférico de grande capacidade junto à Estação velha, numa clara aposta na intermodalidade, e como ponto de receção do tráfego com origem na zona norte da cidade. Não deixa ainda de ser curioso que, se esta linha deixa de servir a estação B, então o que justifica que o seu circuito seja estendido até à rotunda da Estação Velha e não faça inversão de marcha direta logo na rotunda da Casa do Sal? Por outro lado, não faz qualquer sentido que o seu trajeto se materialize através da estrada de Coselhas ou invés da circular externa, sujeitando os clientes ECOVIA ao desconforto das lombas e ao desventrar de um espaço eminentemente residencial que importa defender do tráfego de atravessamento.*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. *No que concerne à “Linha amarela”, propõe-se a criação de uma paragem adicional na Avenida Fernão de Magalhães. Afinal é aí que se concentram os serviços e comércio e, por inerência, a procura de transportes, a qual não é servida nem pela paragem da Rua João Machado nem pela Casa do Sal.*
5. *O tarifário, apesar de atrativo, releva-se inadequado a locais centrais. Assim é expectável que muitas pessoas que atualmente adquirem o seu passe mensal dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), por 30 euros, façam upgrade para este serviço, já que o acréscimo de 5 euros, lhes permite ter acesso a todos os parques ECOVIA, a uma rede de miniautocarros de luxo, para além de manterem o acesso à rede normal dos SMTUC. O custo diário do serviço é pouco superior a uma hora de parquímetro em via pública, sendo mesmo inferior ao custo da hora de estacionamento em parque subterrâneo. Esta lógica de preços faria todo o sentido, caso os parques fossem, como defendeu o Somos Coimbra, localizados em zonas periféricas. Assim e dada a desadequação da localização de alguns parques, poderemos estar a incentivar, mesmo aqueles utilizadores que já usavam os transportes públicos, a voltar ao veículo automóvel, contribuindo para o aumento do congestionamento urbano.*
6. *Atendendo a que alguns parques se localizam na proximidade de paragens do sistema de Metrobus, importa ainda salvaguardar que o bilhete dará acesso partilhado a este novo serviço, assim que o mesmo entrar ao serviço.*
7. *O acesso aos bilhetes, continua a ser presencial? Está-se a criar um novo serviço assente numa base tarifária vetusta do século passado. É imperioso e urgente dar-se o salto tecnológico quer na bilhética quer na informação, dando acesso fácil ao cliente ao pagamento do serviço, mas também informação, em tempo real, sobre o número de vagas livres existentes em cada parque.*
8. *A Câmara Municipal de Coimbra deve aproveitar a oportunidade para corrigir o raio e ângulo de entrada da rotunda da Avenida Mendes Silva com a Rua Dom Pedro de Cristo, cuja dificuldade de entrada se traduz diariamente na geração de filas longas, designadamente nos períodos de saída dos equipamentos escolares aí localizados.*
9. *Não é compreensível o racional que justifica a proposta dos acessos ao parque Heróis do Ultramar. Não deveria a entrada ser através da Rua D. João III e a saída pela Rua D. Manuel I? Para além da proposta ser antinatural, está-se a aumentar o volume de tráfego no trecho frontal às escolas D. Maria e Avelar Brotero, com penalizações para a segurança, ruído e qualidade do ar desses espaços. Como serão assegurados os acessos pedonais ao parque de estacionamento? Esses acessos pedonais foram devidamente coordenados com a paragem do sistema ECOVIA?*
10. *Segundo o quadro 2 da informação dos SMTUC, a operacionalização do serviço, para garantir a frequência de 7 minutos, carece da disponibilização de 16 viaturas em período de ponta. Atendendo a que apenas foram recentemente adquiridos 9 mini-autocarros elétricos e que a frota dos SMTUC apenas dispõe de mais 4, onde vamos buscar os restantes 3? Este planeamento é agravado se considerarmos que, os tempos de percurso dependem dos níveis de congestionamento e que face às inclinações acentuadas de muitas ruas, cada um dos mini-autocarros terá de fazer recarga de baterias entre 1,5 a 2h. Não basta apregoar que o sistema garante a fiabilidade é preciso assegurá-la. Para isso, em períodos de maior procura é preciso dispor de frota complementar para injetar no sistema, sempre que se revelar necessário assegurar os horários e frequência. Que serviços vão ser eliminados para ultrapassar estas carências da ECOVIA? A mesma análise deve ser feita em relação aos recursos humanos, já que só este serviço deverá requerer a afetação de 32 motoristas e de 8 funcionários para os parques.*
11. *Continuam a não ser previstas medidas de apoio ao transporte público, como a definição de uma rede de corredores BUS, restrições de circulação em alguma vias, ou medidas de prioridade em cruzamentos, que garantam que, mesmo em hora de ponta, os tempos de trajeto são garantidos e por inerência a fiabilidade e a confiança é assegurada.*
12. *Mas absolutamente fundamental ao sucesso do sistema estará seguramente a vontade política e a capacidade deste executivo para adotar uma estratégia paralela de controlo dos acessos e de gestão do estacionamento nas áreas sujeitas a maior pressão da procura. Sem controlo e atuação sobre o*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estacionamento, voltaremos seguramente a oferecer um sistema economicamente insustentável e que em nada contribuirá para a alteração dos padrões de mobilidade em Coimbra, mostrando a incapacidade desta Câmara Municipal para aprender com os erros do passado. Apesar desta certeza, nada é referido em relação a esta matéria.

13. *Todas estas dúvidas levam-nos a perguntar: quanto custará este serviço ao erário público? É absolutamente essencial e urgente promover uma análise económica que permita identificar o break-even point do projeto, tendo por base na procura mínima que garante a viabilidade e autossustentabilidade económica do projeto. Não basta admitir que a ocupação média dos veículos será de 20%. Continuamos a decidir projetos que assumem custos consideráveis (meios físicos e humanos), com análises desenvolvidas em cima do joelho, com base em meras sensibilidades pessoais e de forma totalmente amadora. Para além do investimento inicial (entre outros, 40 mil euros no Alma Shopping), há uma renda mensal a pagar ao Alma Shopping (725 euros), pelo que a decisão deverá estar necessariamente dependente do nível de atratividade previsível e do custo que lhe está associado. Depois não basta lamentar ou imputar responsabilidades aqueles que se vêm forçados a encerrá-los. É preciso estudar e garantir a viabilidade do sistema.*

O Somos Coimbra defende, de forma acérrima, a oferta de novos serviços de mobilidade. Mas é preciso integrar medidas para que no seu conjunto surtam o efeito desejável. Este processo, nos termos propostos, gera-nos mais dúvidas do que certezas. Lamentavelmente nesta autarquia, continuamos a criar serviços de forma casuística, sem ter por base qualquer estudo técnico que fundamente as opções e decisões, pelo que nos iremos abster nesta votação.”

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** referiu que as suas questões têm a ver essencialmente com questões económicas, uma vez que ficou surpreendida por não ver alguns números que acha essenciais, tais como as questões do orçamento e análise económica ou do *break-even point* do projeto, não sabendo, ainda, quais serão as receitas e as despesas. Desta forma, afirmou que se está a avançar para um projeto sem saber o que é que ele implica para o erário público, questionando se efetivamente haverá financiamento europeu ou se será na sua maioria da Câmara Municipal. Mencionou que, na documentação fornecida esta questão é referida de uma maneira muito leve, mesmo no que diz respeito aos ganhos para os munícipes, relativamente às deslocações em viaturas próprias ou mesmo à poluição do ar, aspetos que considera carecerem de um maior estudo. Perguntou, ainda, se esta solução não entraria em concorrência com o Metrobus, ainda mais porque não se sabe quais serão os números de passageiros previstos nos dois sistemas, o que lhe parece estranho. Por outro lado, perguntou quanto tempo levaria a ser feita uma reavaliação, quer dos parques de estacionamento, quer comparativamente aos outros meios de transporte. Questionou acerca da possibilidade de os munícipes poderem usar estes parques e depois utilizarem o Metrobus ou os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) com o mesmo bilhete.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que já tinha mencionado no passado que eram favoráveis a sistemas de *park & ride*, sistemas estes que não se esgotam no modelo da Ecovia, havendo várias outras soluções. Deste modo, afirmou que não se percebe porque é que se está a criar um serviço paralelo e não um modelo de *park & ride* estruturado com base nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). Relativamente àquilo que está em votação, referiu que existem duas questões que considera essenciais, ou seja, deveria haver um estudo consistente para avaliar o impacto real na mobilidade em Coimbra e qual será, em termos de custo benefício, o impacto naquilo que são as contas dos SMTUC, nomeadamente se o serviço agora proposto iria aumentar os resultados negativos dos Serviços Municipalizados ou vice-versa. Assim, afirmou que, sem estas questões estarem devidamente esclarecidas, não poderiam concordar ou dar o apoio ao sistema Ecovia.

O Senhor **Presidente** referiu que todos iriam verificar no futuro que o sistema Ecovia será muito importante e que todas as explicações estariam na informação técnica disponibilizada.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2265/2021 (22/02/2021):

- **Aprovar, no uso das competências consagradas na alínea b) do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado através da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, as condições de funcionamento global do Sistema ECOVIA, nos termos propostos pelos SMTUC na sua informação n.º 845, de 22/01/2021, a qual mereceu já a aprovação do seu Conselho de Administração, designadamente:**
 1. O tarifário a vigorar no Sistema ECOVIA, conforme consta no Tarifário dos SMTUC, que integrou as Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMTUC para o ano de 2021, aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra, em 26/11/2020 e pela Assembleia Municipal, em 30/12/2020, com a particularidade de no Parque de Estacionamento do Parque Verde do Mondego, que tem igualmente a valência de parque de estacionamento inserido nas bolsas de estacionamento (BOE), em que a venda dos títulos e seu controlo é efetuado à saída do parque de estacionamento, não serem válidos os “bilhetes Deslocações + Estacionamento”, mas apenas os “Passes Rede Geral” e os “Passes Rede Geral+” / “Passe Rede Geral+[Entidade]”;
 2. Que os protocolos, referenciados no Tarifário dos SMTUC como necessários para atribuição dos títulos “Entidade”, apenas possam ser estabelecidos com entidades que tenham um mínimo de 20 colaboradores e que se comprometam a adquirir estes títulos, por mês, numa quantidade mínima de 200 bilhetes ou 20 passes para os seus colaboradores e, no caso dessas entidades pretenderem usufruir de passes e bilhetes, conjuntamente, essa aquisição seja efetuada na proporção de 10 bilhetes por cada passe não adquirido, relativamente ao mínimo de 20 passes acima referido;
 3. O horário de funcionamento dos parques de estacionamento para controlo de acesso e venda de títulos de transporte seja nos dias úteis das 7h00 às 19h30 e fora deste período o acesso aos parques é livre, verificando-se um regime de exceção no caso do Parque de Estacionamento do Parque Verde do Mondego, sobrepondo-se, neste caso, os horários que vigorarem em termos do seu funcionamento como parque de estacionamento integrado no regime de Bolsa de Estacionamento (BOE);
 4. O horário de funcionamento das linhas do serviço dedicado de transporte público de passageiros será das 7h00 às 20h15 dos dias úteis, com uma frequência que deverá variar entre os 7 minutos, nas horas de ponta, e os 15 minutos, nos restantes períodos;
 5. A criação de uma 1.ª fase do serviço de transporte público de passageiros dedicado ao Sistema ECOVIA, apoiada nos parques da Casa do Sal (Jardim e Oeste), Parque Verde do Mondego, Vale das Flores e Praça Heróis do Ultramar, com as seguintes linhas:
 - a. Linha Vermelha (Casa do Sal – HUC)
 - b. Linha Verde (Parque Verde – Universidade)
 - c. Linha Amarela (Praça Heróis do Ultramar – Casa do Sal/via Universidade)
 - d. Linha Roxa (Vale das Flores – HUC)

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu e Paulo Leitão. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

IV.3. DEPMT-DEP – Requalificação da Ponte Intermunicipal da Trémoa – Acordo de Parceria entre o Município de Miranda do Corvo e o Município de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Através do ofício n.º 7768, de 15/02/2021, o Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo informa que a empreitada de requalificação da Ponte Intermunicipal da Trémoa se encontra em fase de adjudicação, pelo valor de 199.900,90€, acrescido de IVA à taxalegal em vigor, à empresa “Carlos Gil – Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Elétricas, Lda.”. Tendo em consideração a alteração de valor face ao constante do Acordo de Parceria celebrado anteriormente, solicita a concordância da Câmara Municipal de Coimbra quanto ao valor de adjudicação da empreitada, para a prática do ato administrativo e adenda ao Acordo de Parceria.

O Senhor **Presidente** disse que esta ponte liga os concelhos de Coimbra e Miranda do Corvo e tem de ser considerado como um aditamento ao contrato interadministrativo celebrado, informando que desta vez, se a empresa construtora não claudicar, vai conseguir-se fazer a obra. Acrescentou que o dono da obra é a Câmara Municipal de Miranda do Corvo e que o acordo se consubstancia em o investimento ser pago a meias para a ligação das duas margens em Trémoa.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2266/2021 (22/02/2021):

- **Concordar com o valor final da empreitada “Requalificação da Ponte Intermunicipal da Trémoa”, de 199.900,90€, adjudicada a “Carlos Gil – Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Elétricas, Lda.”, como aditamento ao Acordo de parceria entre os municípios de Miranda do Corvo e Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. DEPMT-DMTT – Serviços de Transporte Público Essenciais (Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7/4) – Compensações III e IV trimestres de 2020

O Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, estabelece os procedimentos relativos à atribuição de financiamento e compensações decorrentes da situação epidemiológica que motivou a declaração do estado de emergência e impôs limitações à utilização regular dos transportes públicos. A atribuição de financiamento ao abrigo do referido Decreto-Lei apenas pode ocorrer para compensar os operadores de transporte de passageiros pela realização dos serviços de transporte público essenciais que forem definidos ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 57-B, 1.º suplemento, de 22 de março de 2020, e que, decorrentes das medidas excecionais de proteção da saúde pública adotadas que produzem efeitos para além do período de vigência do estado de emergência, sejam deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte.

Dessa forma o Município, em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, no âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20/06/2017, tem vindo a definir os serviços de transporte público essenciais, conforme consta das Deliberações 1683/2020 de 27/04/2020, 1750/2020, de 25/05/2020, 1829/2020, de 13/07/2020, 1840/2020, de 13/07/2020, 1872/2020, de 27/07/2020, 1873/2020, de 27/07/2020, 1874/2020, de 27/07/2020 e 1994/2020, de 12/10/2020.

Por Deliberação tomada em Reunião de Câmara Municipal de 21/12/2020 (n.º 2166/2020), foi aprovado atribuir financiamento relativo ao II trimestre de 2020, para compensar os operadores de transporte de passageiros sob jurisdição da Autoridade de Transportes de Coimbra, pela realização de transporte público de passageiros essenciais ao abrigo do despacho acima mencionado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 7523, de 16/02/2021, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, que mereceu o seguinte parecer do Chefe da referida Divisão, na mesma data:

“Concordo com a avaliação e proposta efetuada, a qual se consubstancia na aplicação dos critérios definidos e constantes da deliberação n.º 2166/2020, de 21/12/20, através da qual foi aprovado atribuir financiamento relativo ao II trimestre de 2020, para compensar os operadores de transportes de passageiros sob jurisdição da Autoridade de Transportes de Coimbra, pela realização de transporte público de passageiros essenciais. Tendo sido solicitado o reforço das verbas disponibilizadas pelo Fundo Ambiental, para fazer face ao défice resultante pela diminuição da procura e pelas restrições impostas, designadamente na lotação das viaturas, é agora proposto o pagamento das verbas ainda disponíveis, as quais foram já objeto do respetivo cabimento e registo de fundos disponíveis, aguardando-se a publicação dos eventuais reforços a transferir para as autoridades de transportes que permitam efetuar a transferência da totalidade das verbas apuradas.

Ao Exmo. Sr. Diretor do DEPMT”.

Na mesma data, o Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito exarou sobre a supra identificada informação o seguinte parecer:

“À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando que concordo com o proposto. O valor disponível 314.855,09 € já se encontra previamente cabimentado e registado em fundos. Para a transferência do residual 1.478.330,61 € aguarda-se a publicação de eventuais reforços a transferir para as A.T.”.

O Senhor **Presidente** disse que este ponto estava relacionado com o financiamento do custo social dos transportes a cargo dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). No entanto, ressaltou que o valor era insuficiente, havendo uma injusta repartição da dotação global deste fundo para o todo território nacional, assunto que terá de ser resolvido.

Neste momento ausentou-se o Senhor Presidente e passou a presidir os trabalhos o Senhor Vereador Carlos Cidade.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A violenta e sem precedentes crise sanitária que atravessamos ao longo do último ano, teve um impacto acentuado em praticamente todos os setores de atividade económica, sendo um deles o Ecosistema da Mobilidade e Transportes, com particular destaque no sector do transporte público de passageiros.

A perda massiva de utilizadores do transporte público e da correspondente receita proveniente da venda de serviços de transporte foi abismal e transversal a todo o país. Por isso o governo, através do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 abril, veio estabelecer procedimentos para atribuição de financiamento e compensações ao sector permitindo recorrer às verbas do fundo ambiental.

Contudo e se tivermos em consideração o financiamento no âmbito do PART, do ProTransp e no âmbito a Lei n.º 27-C/2020 de 24 de julho, a Autoridade de Transportes acumulou, no ano de 2020, o financiamento global inferior a 1,7 milhões de euros, para cobrir as compensações pela operação dos transportes essenciais que ultrapassou os 3,15 milhões de euros (aos quais ainda haverá que acrescer a compensação do 2.º semestre à ETAC). Ou seja, caso o Fundo ambiental não venha a reforçar o financiamento, o governo cobrirá cerca de 50% das compensações no concelho de Coimbra, com claros prejuízos para a população local.

Tendo ainda presente o facto da Câmara Municipal de Coimbra injetar anualmente mais de 9 milhões de euros nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) para cobrir o custo social dos transportes, esta medida veio evidenciar de forma clara, o tratamento discriminatório e o agravamento das assimetrias entre as áreas metropolitanas e o resto do país.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por isso, na reunião de 21/12/2020, o Somos Coimbra não só apoiou a intensão da Câmara Municipal de Coimbra, comunicar ao Fundo Ambiental a necessidade do financiamento ser reforçado, como desafiamos o Senhor Presidente para assumir uma posição dianteira de contestação, dura e formal, em relação ao governo nacional, exigindo para a região de Coimbra e para o resto do país um tratamento igual ao atribuído às áreas metropolitanas. Essa mesma pretensão esteve na base da moção apresentada na Assembleia Municipal de 29/12/2020, e que foi aprovada por unanimidade, por todas as forças políticas com representação na Assembleia Municipal.

Assim perguntamos, que diligências já foram tomadas pelo Senhor Presidente, para cumprir esta moção, para além do pedido formal ao Fundo Ambiental do reforço de financiamento e ao qual ainda são se obteve resposta?"

A Senhora **Vereadora Regina Bento** mencionou que, de facto, existe um grande prejuízo para o resto do país, que não esteja enquadrado numa área metropolitana de Lisboa ou Porto, relativamente ao apoio ao transporte público. Assim, referiu que, face ao enorme défice que têm das verbas do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART) para suprir as compensações dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), solicitaram à Comunidade Intermunicipal (CIM) a reprogramação das verbas referentes de 2020 afetas à CIM, entre a Autoridade Intermunicipal e a Autoridade Municipal de Transportes de Coimbra. Explicou que a CIM tem verbas não utilizadas na ordem de quase um milhão de euros e que teria de devolver ao Fundo Ambiental porque não as utilizou, de modo que solicitaram essa reprogramação no sentido de essas verbas não utilizadas serem transferidas para a Autoridade Municipal de Transportes de Coimbra que, embora não resolvesse completamente o problema, poderia suavizá-lo em cerca de um milhão de euros.

Face ao exposto, em cumprimento do disposto nos artigos 3.º e 4.º, do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, no âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20/06/2017, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2267/2021 (22/02/2021):

- **Aprovar o cálculo dos valores das compensações apuradas para os SMTUC, para o III e IV trimestres, com base nos critérios já adotados para o II trimestre e constantes da Deliberação n.º 2166/2020, os quais totalizam o valor de 1.793.185,70 €;**
- **Utilizar as verbas atualmente disponíveis para atribuição do financiamento para compensar os SMTUC, enquanto operador de transporte de passageiros e meios próprios da Autoridade de Transportes de Coimbra, pela realização dos serviços de transporte público essenciais, definidos ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 57-B, 1.º suplemento, de 22 de março de 2020, e que, decorrentes das medidas excecionais de proteção da saúde pública adotadas, são deficitários do ponto de vista da cobertura dos gastos operacionais pelas receitas da venda de títulos de transporte, designadamente:**
Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – 314.855,09€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Presidente retomou os trabalhos.

IV.5. DEPMT-DMTT – Sistema de Mobilidade do Mondego – Projeto de Execução da Linha do Hospital



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Considerando que a Câmara Municipal, nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem a competência de administrar o domínio público municipal, sob o qual incidem as propostas constantes do projeto de execução apresentado pela Infraestruturas de Portugal IP, para a realização das infraestruturas do troço urbano da Linha do Hospital, entre Avenida Aeminium e o Hospital Pediátrico, para a instalação de um sistema de circulação rodoviária com autocarros elétricos, em canal dedicado do tipo BRT – Bus Rapid Transit, foi elaborada a informação n.º 7643, de 17/02/2021, da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, na qual foi exarado o seguinte parecer pelo Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, na mesma data:

“À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, informando que concordo com a proposta. Trata-se da importante ligação com "BRT" entre a Avenida AEMINIUM e o Hospital Pediátrico. As questões levantadas pela equipa técnica municipal que acompanha este processo, foram devidamente acauteladas pelas propostas da "IP, SA", pelo que o projeto de execução está em condições de ser aprovado. Em tempo realça-se que a solução proposta para a estação "Câmara" é a mais equilibrada na relação segurança pedonal versus desconstrução do edifício "Casa Aninhas", que se resume ao vazamento do piso 0, do corpo posterior, garantindo uma ligação pedonal segura entre a Praça 8 de Maio e a estação, quer pelo edifício quer paralelamente ao canal do "MetroBus".

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** mencionou que este era mais um passo na execução do Sistema de Mobilidade do Mondego.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** perguntou o que é que se iria passar quando linha “entrasse” no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), quais seriam as ligações entre o CHUC, o Pediátrico e a Maternidade Bissaya Barreto e onde é que iriam parar, uma vez que não encontrou essa informação nos documentos fornecidos. Por outro lado, manifestou preocupação em relação à passagem por baixo da Casa Aninhas, desejando que fique desafogada e segura.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que é indiscutível a relevância que este projeto tem para Coimbra, sendo, de facto, a oportunidade de alterarem o paradigma de mobilidade. Contudo, mencionou que, como já é recorrente na Câmara Municipal de Coimbra, é apresentado ao Executivo Municipal para aprovação um projeto sem que tenham sido disponibilizadas quaisquer peças desenhadas na plataforma eletrónica, violando de forma clara o ponto 3 do artigo 5.º do Regimento da Câmara Municipal. Por outro lado, lamentou que, à semelhança da apresentação oral por parte dos técnicos municipais na apresentação do ponto de situação do Programa Municipal para as alterações Climáticas, este projeto não mereça da mesma maneira uma apresentação pública. Assim, mencionou que como privilegiam a democracia e a cidadania, o Somos Coimbra colocava à consideração do Senhor Presidente que o mesmo pusesse à consideração do Executivo, a interrupção da reunião por meia hora para que possam analisar as peças desenhadas, na medida em que não lhes foram facultadas atempadamente, considerando que só assim, a oposição, terá condições de tomar uma posição relativamente a este processo. De outra maneira, considerou que seria uma votação perfeitamente leviana e que não faz sentido fazer.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** mencionou que, relativamente à questão que a Senhora Vereadora Madalena Abreu colocou sobre a entrada da linha de metrobús no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC), a mesma é feita pela Praceta Mota Pinto, entrando no CHUC e saindo na porta lateral que vai para a circular, seguindo nesta para o Pediátrico, fazendo depois o percurso inverso. No que diz respeito à paragem, informou que a mesma será junto às consultas externas. Por outro lado, e relativamente a este projeto, referiu que a concretização de um moderno serviço público de transporte coletivo de passageiros, com o objetivo de melhorar a mobilidade urbana, interurbana, entre os Municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã, é um desígnio do poder local com mais de 30 anos de existência, consagrado no Decreto-Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

n.º 70/1994, de 3 de março, ao qual mais tarde se associou o Estado Central. Acrescentou que no passado dia 13 de janeiro de 2021, a Comissão Europeia aprovou o financiamento para o grande projeto “Sistema de Mobilidade do Mondego - Aplicação de um Sistema MetroBus” sendo este o sistema MetroBus que tem financiamento e sendo a primeira vez que isso ocorre. Disse que é imperioso concretizar o Sistema de Mobilidade do Mondego a fim de proporcionar uma oferta de transporte público moderno, fiável, confortável e sustentável, promovendo a coesão territorial e a regeneração urbana e local. Afirmou que o Serviço de Mobilidade do Mondego é um transporte público rodoviário em canal dedicado, que oferece um elevado nível de serviço, com duas linhas, a Linha da Lousã e a Linha do Hospital com a seu término no Hospital Pediátrico, numa extensão de 42 quilómetros, com 41 paragens. Informou que o sistema será operado por 35 autocarros elétricos, a baterias de elevado desempenho ambiental e com um nível de conforto análogo ao que de melhor existe nos modos ferroviários. Deu, ainda, conhecimento que a frequência prevista, em hora de ponta, é de um veículo a cada 5 minutos na linha urbana e de um veículo a cada 15 minutos entre a Lousã e Coimbra e a cada 10 minutos entre Miranda do Corvo e Coimbra. Salientou que o Serviço de Mobilidade do Mondego permitirá a integração com outros modos de transporte público, numa relação de estrita complementaridade com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e de mais operadores de transportes públicos da região.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que o Partido Social Democrata tem dado todo o apoio a este processo e a este projeto, sendo que aquilo que lhe apraz dizer, corroborando o que foi dito pela Senhora Vereadora Ana Bastos, é que um processo desta natureza tem de ser votado com alguma dignidade e com algum respeito pelos Vereadores que exercem esse direito de voto. Deste modo, considera que terá sido um lapso uma vez que quando se clica no último anexo da documentação fornecida, só está disponibilizada a primeira planta do primeiro troço até à Loja do Cidadão, não sendo disponibilizada mais nenhuma a partir daí. Assim, propôs que se fizesse uma interrupção por meia-hora, à semelhança da proposta da Senhora Vereadora Ana Bastos, uma vez que tem duas dúvidas que entende necessitarem de esclarecimento nas plantas, nomeadamente, a questão do Hospital da Universidade de Coimbra e a questão da Casa Aninhas, sobretudo com a continuidade do passeio.

Nesta altura, sendo 18h45, o Senhor **Presidente** suspendeu a reunião para que os Senhores Vereadores pudessem efetuar a consulta do processo, tendo sido retomada a discussão pelas 19h05.

Retomada a reunião e sobre a matéria em discussão, “Sistema de Mobilidade do Mondego - Projeto de Execução da Linha do Hospital”, o Senhor **Presidente** destacou a importância deste projeto, considerando um ato de grande alegria terem a oportunidade de deliberar sobre a concretização no terreno do Sistema de Mobilidade do Mondego, também conhecido por Metro Mondego. Acrescentou que a informação técnica apresentada é uma súmula de um vasto dossier complexo que envolveu muitas pessoas, destacando, a nível técnico, o trabalho da Diretora do Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos Eng.^a Helena Terêncio e do Diretor do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, Eng.º Santos Costa. Referenciou, ainda, o trabalho da Eng.^a Anabela Duarte, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, do Eng.º Carlos Albuquerque, Chefe da Divisão de Obras e Administração Direta, do Eng.º Carlos Duarte, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, da Arq.^{ta} Joana Sobral, da Divisão de Estudos e Projetos, do Eng.º João Garcia, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, do Eng.º Óscar Carneiro, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), do Arq.^{to} Paulo Fonseca, da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, do Eng.º Paulo Rodrigues, do Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, do Eng.º Tiago Cardoso, Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, agradecendo, ainda, ao Conselho de Administração dos SMTUC. Assim, o Senhor Presidente reconheceu o trabalho que este projeto teve, afirmando que esta importante operação para Coimbra e sua região foi bloqueada por incompreensões e por coisas estranhas ao essencial, destacando deste modo a capacidade de resiliência que estes quadros superiores da Câmara Municipal de Coimbra desenvolveram, referindo que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

seria fácil desistir mas que, após 30 anos, estava finalmente a concretizar-se o projeto MetroBus, solução esta adotada, embora muito criticada. Fez, ainda, um reconhecimento ao Conselho de Administração da Metro Mondego e a cada um dos seus membros por também terem tido capacidade e resiliência para não desistir. Consequentemente, mencionou que agora estavam na operação Metro Mondego no terreno, desde o “apeadeiro velho” até Miranda do Corvo, até Serpins ou Lousã, servindo a área central ou o coração da cidade, salientando que 97 estudos depois estava a Câmara Municipal de Coimbra a decidir sobre esta importante operação. Relembrou que discussões e apresentações públicas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Coimbra, na estação de Serpins ou em Ceira nas oficinas logísticas, foram amplamente debatidas interna e externamente. Prestou, ainda, homenagem ao Eng.º António Laranjo que, consigo, em atos públicos e mais do que uma vez, apresentou publicamente o projeto do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), sob a designação adotada de MetroBus. Reafirmou que o que estava atualmente em discussão era o projeto de execução e que o que foi discutido em reunião pública em 27 de setembro de 2019, foi a análise, a explicação e o debate sobre todas as vertentes que as equipas técnicas apresentaram. Por outro lado, mencionou que, por impulso da Comissária Europeia Elisa Ferreira, a decisão de execução da Comissão Europeia foi adotada apenas no dia 13 de janeiro de 2021, tendo sido reconhecido pela primeira vez o Sistema de Mobilidade do Mondego como uma obra de grande impacto e importância, uma que que, até aí, nunca havia decidido, antes pelo contrário bloqueando-o, uma vez que não tinha sustentabilidade entre outras características que a Comissão Europeia ao longo do tempo foi afirmando. Deste modo, mencionou que a decisão da Comissão Europeia, de 13 de janeiro de 2021 aprovou a contribuição financeira para o grande projeto “Sistema de Mobilidade do Mondego – Aplicação de um Sistema de MetroBus”, selecionado no âmbito do programa operacional “Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos” em Portugal, com o seguinte código da decisão CCI 2020PT16CFMP002. Afirmou que a decisão da Comissão Europeia é de enorme relevância e importância porque pela primeira vez consagra, ao nível europeu, a aprovação de um grande projeto, dotado financeiramente e em condições de passar para o terreno. Disse, ainda, que a escolha da documentação distribuída, que não substitui a obrigação de consulta e estudo dos dossiers, é feita com antecedência, obrigando, contudo, a trabalho. Clarificou que a entrada no hospital da Universidade de Coimbra na cerca do HUC, para além do que referiu a Senhora Vereadora Paula Pêgo, é feita da face da Rua Calouste Gulbenkian, fazendo recuar o muro do lado direito na Praça Mota Pinto e daí entrando na cerca do hospital, com o local de largada e tomada de passageiros na projeção das consultas externas do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC). Lembrou que esta solução, tirando a intenção de fazer recuar o muro para garantir, face aos fluxos estimados na Praça Mota Pinto, é a única “novidade” apresentada no processo hoje em análise. Acrescentou que a projeção da Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, Rua da Sofia e a ligação à Via Central, faz-se na preocupação de se procurar demolir o menos possível do “miolo” da cidade de Coimbra, com um túnel no “prédio-ponte”, garantindo um ajustamento ao projeto de modo a garantir a circulação das três faixas previstas, duas para o Sistema de Mobilidade do Mondego e uma para rodovia, sendo a empreitada que está em curso a cargo da Metro Mondego/Infraestruturas de Portugal e com a participação da Câmara Municipal de Coimbra, explicando, ainda, que terá passeios laterais, dando um cerzimento adequado ao tecido urbano que se quer demolir o menos possível. Referiu que junto ao beco de acesso ao antigo “curral da mula”, contrariamente à decisão de quem agora se queixa que não teve conhecimento, mas que era Vereador na primeira década do século XXI, a Câmara Municipal deliberou demolir toda a parte posterior da chamada Casa Aninhas, num total de 1000 m². Disse que procuraram estudar, desde o ponto de vista arqueológico a todo o ponto de vista urbano de integração urbana e, sempre que possível, de respeito pelo edificado, sendo que, tudo compulsado, há necessidade de decidir a ligação do espaço de ligação à Integrar poder “furar” o prédio Casa Aninhas e trazer mais uma via de comunicação pedonal entre a Praça 8 de Maio e a parte posterior já demolida, no âmbito da empreitada que está a decorrer. Quanto ao pagamento, disse que ocorre em paralelo, para além do financiamento da Comissão Europeia e na sequência de uma deliberação da Câmara Municipal já tomada, a submissão de uma candidatura para financiamento comunitário ao sistema de bilhética para a Metro Mondego, acoplado ao sistema que já foi adjudicado de execução, sob impulso e supervisão dos Serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), informando que está a ser estudada a criação de mais uma entidade que venha a ser a gestora do sistema de bilhética que, embora possa criar alguma dificuldade, poderá trazer também algumas soluções. Considerou, no entanto, que a Câmara Municipal não deve abdicar da sua responsabilidade da gestão do espaço público, não podendo desligar-se e deixar à livre concorrência os sistemas de transportes públicos, dando conhecimento que a Câmara Municipal de Coimbra é uma das cinco Câmaras Municipais do país que teve capacidade de perseverar, durante mais de um século, de ter um serviço público de transportes, com capacidade de ao longo do tempo ter inovação tecnológica, tendo sido uma das primeiras cidades do mundo a ter transportes elétricos através do sistema de trolleys, tendo de ter orgulho no legado que receberam, tendo orgulho e perseverança para que as coisas continuem assim. Assim, afirmou que o Sistema de Mobilidade do Mondego tem de funcionar e a Câmara Municipal de Coimbra não pode alhear-se desse facto, mesmo que vá servir também outros Municípios, pensando logo após a implementação desta fase inicial na expansão do SMM para aumentar a base de sustentabilidade e a massa crítica demográfica de pessoas a transportar, eventualmente até Condeixa-a-Nova, em função da evolução da legislação que o permita, ou até à Mealhada, em função dos resultados da modernização da Linha do Norte e da ferrovia que está instalada, de modo a não duplicar serviços. Deu ainda conhecimento que, numa determinada fase deste processo, foi criada uma equipa especial para limpar as “gorduras” do projeto Metro Mondego, não tendo conseguido ter a oportunidade de encontrar esse relatório nos vários serviços aos quais o solicitou. Do mesmo modo, informou que solicitou o projeto concreto que, em várias circunstâncias, que teria sido feito pelo Arq.^{to} Gonçalo Byrne da praça em frente à Câmara Municipal, mas que igualmente não se conseguir encontrar, havendo eventualmente um apontamento mas não um projeto, havendo isso sim projeto do “prédio-ponte” que vai ser edificado nos três que estão a ser demolidos. Contudo, referiu que, com esta circulação pedonal complementar para aceder à Via Central com uma via que irá passar dentro do prédio da Casa Aninhas, está convencionado com a Metro Mondego que esta se encarregará da parte complementar ao projeto, cuja execução está adjudicada e em curso. Assim, o Senhor Presidente disse que é necessário impulsionar neste dia histórico a concretização do Metro Mondego, após ter sido suado, debatido, aviltado ou apoucado para que não se concretizasse. Acrescentou que, se houver necessidade de aperfeiçoamento isso poderá ocorrer, avisando, contudo, que não será para fazer parar as operações, recordando que os prazos são para cumprir, sob pena de se perder o financiamento comunitário em detrimento de outras regiões, à semelhança da rubrica orçamental de 60 milhões de euros do Orçamento de Estado para 2021 que, num tempo de crise, é volátil com uma rapidez brutal, sendo um grave dano para a cidade de Coimbra. Assim, assinalou que, quando estão a defender este projeto, estão a defender a modernização da cidade e o respeito pelo tesouro legado, designadamente, o centro histórico de Coimbra, área classificada Património Mundial, com as suas limitações e regras a cumprir obrigatoriamente e que tem vindo a ser bem feito pela empresa Metro Mondego, da qual o Município de Coimbra é acionista, juntamente com os Municípios da Lousã e Miranda do Corvo. Assinalou que o Conselho de Administração da Metro Mondego está, igualmente, merecedor do enaltecimento pelo trabalho realizado e pela resiliência evidenciada.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** salientou que o Senhor Presidente tinha gasto mais tempo agora na sua intervenção do que os Senhores Vereadores a consultar o processo. Dada a importância do projeto para a cidade, referiu que acompanham a 99,99% aquilo que foi transmitido, exceto a questão da galeria pedonal que irá ser aberta na Casa Aninhas, uma vez que considera que deveria ser uma solução mais arejada e mais aberta, conforme estava preconizada no projeto original, não sendo, contudo, o que inviabilizará o projeto. Quanto à falta de trabalho referida pelo Senhor Presidente, o Senhor Vereador Paulo Leitão disse que se os projetos existem, será apenas uma questão de trabalho para os encontrar.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que gostaria de partilhar a alegria do Senhor Presidente em relação a este projeto, mas que, pelo contrário, não estava nada feliz com este projeto, afirmando que era com alguma tristeza que chegava ao presente dia, uma vez que este foi um dos projetos que a levou a estar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

no lugar de Vereadora e por considerar que tinha algum contributo para dar à cidade para se conseguir um projeto de qualidade e que fizesse de Coimbra uma cidade modelo do primeiro Bus Rapid Transit (BRT). Contudo, mencionou que, ao fim de três anos, era com grande tristeza que olhava para um projeto que foi completamente descaracterizado e que perdeu qualidade em relação ao original, no qual teve o privilégio de trabalhar com a Metro Mondego. Assim, ressaltou que, de facto, na sua componente ferroviária era um projeto que iria orgulhar a cidade, mas que, no dia de hoje, é de muita tristeza. Por outro lado, afirmou que não admitia que lhe viessem falar de trabalho, porque já não era a primeira vez que lhe chamavam de “preguiçosa”, uma vez que se levanta todos os dias à 7 horas da manhã, deitando-se à 1 ou 2 horas da manhã. Disse, ainda, que tem uma profissão que é exigente por natureza, não sendo apenas o que muita gente diz que é só dar aulas, com 7 ou 8 horas por semana de aulas, sendo preciso prepará-las, tendo, ainda, investigação, 14 doutorandos e outros tantos mestrados, não “brincando” em serviço. Asseverou que ninguém a pode acusar no Executivo Municipal de algum dia ter vindo para as reuniões da Câmara Municipal de Coimbra com os dossiers mal preparados, dando o máximo daquilo que pode, exigindo por isso respeito, repetindo que não admitia que a chamassem de “preguiçosa” como já o tinham feito no Executivo Municipal, por mais do que uma vez. Por outro lado, referiu que dispensava os relatórios geotécnicos disponibilizados na documentação fornecida para esta reunião da Câmara Municipal, já que não são seguramente os mais importantes para um projeto desta natureza, tal como os relatórios de terraplanagem, uma vez que não há terraplanagens no centro da cidade e agradecia simplesmente as plantas que, desde o estudo prévio, sempre solicitou. Desta forma, assinalou que não há justificação nenhuma delas não terem sido disponibilizadas.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu, ainda, a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O projeto do MetroBus, apesar das sucessivas amputações e descaracterização que tem vindo a sofrer ao longo do tempo, não deixa de ser a oportunidade que a cidade tanto esperada para fomentar a alteração do paradigma da mobilidade urbana. Por isso o Somos Coimbra lhe tem dado a importância devida e desde cedo se prontificou a dar contributos no sentido de melhorar o projeto global. Contudo confrontamo-nos sistematicamente com uma barreira inultrapassável em “betão armado”, imposta pelo Partido Socialista de Coimbra, no sentido de nos silenciar, com um total desrespeito pelo Regimento da Câmara Municipal de Coimbra em vigor e sobretudo pela democracia e cidadania. A leitura é óbvia! O Partido Socialista tem vergonha do projeto que promoveu em convívência com o governo, para Coimbra. Tanto assim é que o esconde não só da oposição, mas também da população coimbrã. Senhor Presidente desafiamo-lo aqui a disponibilizar este projeto no site da Câmara Municipal de Coimbra, ou se preferir a convidar a Metro Mondego ou as infraestruturas de Portugal a fazê-lo. Afinal, os coimbricenses merecem conhecer o projeto em curso e sobretudo, deixar de sonhar com o metro ligeiro de superfície divulgado em 2010 e que nunca será concretizado, por falta de força do Partido Socialista local.

Este é o projeto do Partido Socialista, que se resume ao esticar de um tapete vermelho que atravessa a cidade, sem que se aproveite a oportunidade para requalificar, reabilitar e dinamizar os espaços atravessados. Afinal o que é que o Partido Socialista quer esconder? Com ou sem acesso ao projeto, nós lembramo-lo:

1. *Esconde que, por incapacidade de planeamento e gestão, as poucas obras executadas ao longo do último mandato pelo Partido Socialista, são afinal para destruir, tendo-se literalmente deitado ao lixo mais de 1,5 milhões de euros. São exemplo:*
 - a) *A beneficiação da passagem inferior ao caminho de ferro para acesso ao choupal que vai ser soterrada para dar lugar a uma grande praça;*
 - b) *A construção da rotunda na Avenida Aeminiun que terá de ser reformulada;*
 - c) *A Avenida central, pese embora ainda nem te entrado ao serviço, terá de ser alargada para garantir a integração do novo perfil transversal;*
 - d) *A Avenida Lourenço Almeida Azevedo cujos passeios e zonas de estacionamento acabadinhos de beneficiar serão novamente reformulados:*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- e) E não integramos aqui a praça de Cruz de Celas porque felizmente o Somos Coimbra alertou atempadamente para situação e, por sorte, o contrato de empreitada foi rescindido.*
- 2. Esconde que, apesar da Câmara Municipal de Coimbra aprovar um projeto para a Praça Mota Pinto, a Metro Mondego mantém em sede de projeto de execução, o desenho da atual rotunda.*
 - 3. Esconde que, o Partido Socialista para além de se ter mostrado incapaz de implementar um sistema de metro ligeiro de superfície, não foi capaz de garantir que o serviço cobrisse o polo I, o maior polo de procura da cidade. Até o elevador para mitigar o problema da subida das escadas monumentais, terá de ser pago pelos coimbricenses.*
 - 4. Esconde que todos os semáforos da cidade serão substituídos, mas limitados à gestão da passagem do MetroBus. A regulação semaforizada do tráfego, a manter-se, terá de ser assegurada e suportada pela cidade.*
 - 5. Ou será que quer esconder que, na estação da Praça 8 de Maio, a ligação da plataforma à praça que lhe dá o nome, tem de ser assegurada por dentro de um edifício camarário. E que ao invés do cais ficar inserido numa praça pedonal, aberta e requalificada, terá de confrontar com a traseira de um edifício, sendo a própria Câmara Municipal de Coimbra a abortar a reabilitação e requalificação daquele espaço?*

São estas e muitas outras razões que, com acesso ao projeto, ou impedidos de o fazer, justificam o voto contra do Somos Coimbra, já que nos batemos pela excelência e pela defesa dos direitos e ambições da população de Coimbra.”

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que o seu sentido de voto traduz a incoerência que, ao longo de vários anos, a CDU tem manifestado, em relação à solução Metro Mondego. Recordou que, dentro da cidade de Coimbra, sempre entenderam que se havia de apostar na modernização do transporte, contrariamente àquilo que foi feito na Linha da Lousã. Quanto àquilo que é proposto, referiu que lhe parece que houve um grande empenho por um vasto conjunto de técnicos e que esse empenho é de realçar.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que, para quem anda na vida pública, está num serviço público e serve os cidadãos, está num momento histórico e que todos se devem orgulhar de uma decisão num processo que, há décadas, levou a que chegassem ao presente dia. Por outro lado, disse que a Senhora Vereadora Ana Bastos não deveria vir para a reunião da Câmara Municipal sucessivamente tratar os seus colegas de vereação como se fossem seus alunos. Nesse sentido, acrescentou que dispensava completamente o seu exercício didático, ao fazer experiências com pessoas politicamente responsáveis e que têm de responder perante os cidadãos. Assim, assegurou que este é um momento histórico que serve os cidadãos de Coimbra, ao contrário do que foi afirmado anteriormente, porque o que se pretendia pelas palavras da Senhora Vereadora Ana Bastos era um recuo de 10, 20 ou 30 anos, voltando novamente a pôr os cidadãos a desacreditarem na política, sendo, de facto, um momento em que as pessoas passam a acreditar.

O Senhor **Presidente** voltou a destacar a importância da decisão da Comissão Europeia sobre este assunto, colocando, assim, o processo a votação.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2268/2021 (22/02/2021):

- **Aprovar o projeto de execução apresentado pela Infraestruturas de Portugal, sujeito ao ajustamento tendo por base as questões de pormenor elencadas na informação da DMTT acima identificada;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar os desvios trânsito DP1 e DP2, conforme proposto na supra referida informação, devendo promover-se a divulgação prévia à população das datas em que ocorrerão, em articulação com o gabinete de comunicação do Município;**
- **Aprovar a solução da ligação pedonal entre a paragem Câmara e a Praça 8 de Maio / Rua da Sofia avaliada pelo Departamento de Espaço Público, Mobilidade e Trânsito, Departamento de Planeamento e Estudos Estratégicos e o Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, a qual garante as condições de acessibilidade entre estes espaços, com menor afetação de áreas administrativas municipais, através do piso 0 da parte posterior da Casa Aninhas, que para o efeito será esvaziado das funções ali existentes e aberto ao espaço público.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Votaram contra os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Após a votação, o Senhor **Presidente** mencionou que, passados 30 anos e conhecendo o “gémeo” do metro inicialmente idealizado para Coimbra, estava feliz por este não ter sido adotado. Deu conhecimento que o “gémeo” está atualmente na Rua das Mesquitas em Istambul e que se tivessem adotado aquele sistema em Coimbra seria nefasto para a cidade, ressalvando que o sistema MetroBus é de longe muito mais indicado, para além de ser exequível económica e financeiramente e de não precisar dos quase 400 milhões de euros para ser concretizado, para além dos 97 estudos. Quis, ainda homenagear, um dos que o acompanhou no arranque desta ideia, ou seja, o já falecido Eng.º Albertino dos Reis e Sousa que foi consigo Administrador dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC).

IV.6. DEPMT-DEP – Ponte Pedonal Ligação Jardim da Casa do Sal ao Monte Formoso – Estudo Prévio

A proposta consiste em criar uma passagem superior por cima da circular desde a Rua de Santiago de Compostela até ao Jardim da Casa do Sal. Esta ligação pedonal e ciclável permitirá aproximar toda a população do Monte Formoso deste Jardim, tornando-o num local de passagem para o centro da cidade e também encurtando a ligação à rede de ciclovias/Choupal. A configuração da ponte obedece aos princípios de acessibilidade, deslocação, segurança, conforto, comodidade, iluminação, desporto e usufruição/contemplanção do espaço existente.

Assim, foi elaborada a informação n.º 5573, de 04/02/2021, da Divisão de Estudos e Projetos, na qual foram exarados pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão, em 11/02/2021 e do Diretor do Departamento, em 12/02/2021, este último abaixo transcrito:

“À consideração do Exmo. Sr. Presidente da CM, submetendo-se a aprovação do estudo prévio em epígrafe. Conforme mencionado, considera-se que esta ligação é de extrema relevância principalmente para os moradores do planalto pelas razões já evocadas, ao nível pedonal e ciclável, mas igualmente para a fruição dos jardins da Casa do Sal tornando-os numa zona verde de passagem, evitando-se o contacto com outras zonas de elevadas concentrações de CO2 motivadas pelo tráfego intenso. Caso a presente proposta mereça aprovação superior, far-se-ão sondagens geotécnicas na tentativa de baixar o valor agora estimado”.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** mencionou que olhou com toda atenção para este projeto e para todas as pontes pedonais que estão construídas em Coimbra, tendo questionado que utilização lhes são dadas e qual é o número de pessoas que acede às mesmas e quantas vezes, perguntando, assim, o que esperam com



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

esta nova ponte pedonal. Em segundo lugar, mencionou que irão incentivar as pessoas do Monte Formoso a utilizarem a bicicleta, questionando o que as mesmas chegando à Casa do Sal, o que fazem a seguir, não sendo dada qualquer resposta na documentação fornecida.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O Somos Coimbra defende e valoriza a promoção do modo pedonal e ciclável, elegendo-os como os modos privilegiados, a promover nas deslocações em meio urbano, de curta distância. Por isso dotar a cidade e o concelho de boas condições de circulação pedonal, com particular incidência na segurança e conforto de circulação, é uma obrigação primária de qualquer autarquia. No que respeita à passagem superior pedonal proposta para ligação do Monte Formoso ao parque verde da Casa do Sal, o Somos Coimbra não se irá opor, contudo gostaríamos de sublinhar que esta não seria a nossa prioridade de investimento, para despender um milhão de euros, quando temos noção, que centenas de quilómetros de ruas do concelho, designadamente em meio sub-urbano, não são dotadas de um mísero passeio. Aliás e como já aqui foi defendido pelo Somos Coimbra na reunião de 9 de abril de 2018, aquele parque verde, pela sua localização dentro de um nó rodoviário, onde circulam mais de 50 mil veículos diariamente, é a pior localização possível para oferecer um parque infantil, já que a poluição automóvel, leva a que “as plantas polinizem mais cedo e com mais intensidade e os pólenes tornam-se mais agressivos levando a uma resposta inflamatória agravada”. Estamos assim a promover o desenvolvimento de doenças respiratórias e alérgicas, desde cedo nas crianças. Por isso, nessa reunião, desafiamos, o Senhor Presidente a transferir aquele parque para um local mais aprazível, adequado e saudável. Estamos crentes que, com um milhão de euros seria possível dotar o planalto do Monte Formoso e Bairro do Ingote de uma estrutura de verde muito mais saudável e prática para responder aquela bolsa residencial e ao resto da cidade, tirando ainda partido da magnífica vista daquela cumeeira, seja para a cidade e vale de Coselhas, seja para os campos do Mondego. De forma muito objetiva e racional, não é perceptível o ganho de extensão de percurso comparativamente ao circuito atual, já que, o respeito pelo Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, impõe inclinações máximas exigentes (8% em lanços de extensão máxima de 5 metros), o que se traduz em extensões brutais de rampas, para vencer os 13 metros de desnível entre o parque verde e a Rua de Santiago de Compostela. Isso faz-nos deduzir que, a passagem pedonal, nos termos propostos, apenas servirá deslocações para fins lúdicos, não sendo atrativa para as deslocações pedonais pendulares que aí possam ocorrer. Não sendo conhecidos problemas de segurança no circuito atual que justifiquem este investimento, até porque já é provido de sistema semaforizado, consideramos que se trata da satisfação de um mero capricho político. Trata-se por isso de um investimento sem retorno. Estando o processo em fase de estudo prévio, o Somos Coimbra contribui com 3 sugestões:

- *A largura de 2 metros para a estrutura da ponte pedonal e correspondentes rampas, é manifestamente insuficiente para responder as necessidades de deslocação pedonal partilhada com a ciclável, devendo ser prevista a largura mínima absoluta de 3 metros;*
- *A orientação proposta para a estrutura e correspondentes rampas, torna-se anti-natural para cativar a procura de deslocações pendulares de ligação entre o Monte Formoso e a Avenida Fernão de Magalhães/Rua de Aveiro. No sentido de rentabilizar este investimento, importa atrair outros utilizadores, promovendo-se a ligação funcional ao sistema de arruamentos de proximidade;*
- *Importa salvaguardar a compatibilidade desta estrutura com os estudos de requalificação paisagística do vale de Coselhas, desenvolvidos pelo Arquiteto Joan Busquets, onde se previa a demolição dos viadutos da Casa do Sal e a criação e uma cortina contínua de verde entre o Vale de Coselhas e o Choupal.*

Por se tratar de uma mais valia para a promoção do modo pedonal e ciclável, mas cujo custo se considera exagerado relativamente ao benefício para a população servida, o Somos Coimbra irá abster-se nesta votação.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador José Silva** referiu que algumas pessoas de Coimbra vão-lhe pedindo estes processos para os analisarem, dando assim a sua contribuição. Deste modo, passou a ler a carta que vem dirigida ao Senhor Presidente do Eng. Edgar Brito, Engenheiro Civil da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, Professor de Estruturas na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e Membro Sênior da Ordem dos Engenheiros:

“É do nosso entendimento que a proposta para a ponte pedonal do Jardim da Casa do Sal ao Monte Formoso não cumpre os requisitos mínimos para ser aprovada e constitui uma solução que vai contra o interesse do Município de Coimbra. De uma análise rápida, salientam-se os seguintes pontos:

- *Traçado caótico, sem qualquer função espacial arquitetónica de fruição que o justifique, para além de um comprimento de inclinações para acessibilidades;*
- *Estrutura constituída por uma plantação de pilares numa zona de aluvião onde as fundações são condição restritiva, que se irá traduzir em elevadas despesas de construção em micro estacas, não contabilizadas em face de estudo prévio e custos de manutenção no futuro;*
- *Aparelhos de apoio:*
 - *A viga treliça que faz o vão de 20 metros sobre a circular externa, não faz qualquer sentido do ponto de vista estrutural;*
 - *Arranques a meio vão e não em cima dos pilares;*
 - *Diagonais comprimidas e outras tracionadas em função do desenho e não do comportamento, ou seja, com todo o respeito, o autor revela não compreender o funcionamento de estruturas em treliça.*

Dada a natureza do presente estudo prévio, concluimos que este não cumpre os mínimos do ponto de vista de arquitetura e engenharia, nem revela elementos suficientes que permitam validar a sua estimativa orçamental nesta fase. Deste modo, tendo em conta a salvaguarda do interesse público da intervenção que se pretende executar, recomenda-se que seja lançado um concurso público de conceção aberto a profissionais qualificados de arquitetura e engenharia. Recomenda-se, ainda, que sejam consultadas as Ordem Profissionais que poderão auxiliar em todo o processo, seguindo as práticas prescritas no Código dos Contratos Públicos (CCP).”

O Senhor **Presidente** esclareceu que não é a primeira vez que se fala na gíria de “Planalto do Ingote”, sendo exatamente o tratamento entre o Monte Formoso e o Ingote. Por outro lado, referiu que esta obra está adjudicada, consignada e a decorrer, tendo já arrancado. Quanto a demolir os viadutos da Casa do Sal, pensa que é prematuro, embora seja uma ideia interessante. Acrescentou que estão a investir na mobilidade suave e que a Câmara Municipal de Coimbra tem técnicos qualificados, de arquitetura, paisagismo e outros, para merecerem essa confiança, mantendo o anteprojecto para ser posto a votação.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2269/2021 (22/02/2021):

- **Aprovar o Estudo Prévio Ponte Pedonal Ligação da Casa do Sal ao Monte Formoso, cuja ação tem uma estimativa orçamental de 994.300,00€ (sem IVA), sendo que este valor poderá sofrer alteração consoante o estudo geotécnico do terreno que servirá de base para o cálculo das micro-estacas das fundações na zona de aluvião.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão e Paula Pêgo. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.7. DF-DPC – Incorporação do Saldo de Gerência de 2020, no montante de 178.134,08€, no Orçamento dos SMTUC de 2021 e Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa de 2020

Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa de fluxos de caixa, e posterior submissão à Assembleia Municipal, para apreciação e votação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 6553, de 10/02/2021, da Divisão de Planeamento e Controlo, na qual foram exarados pareceres de concordância do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento Financeiro, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2270/2021 (22/02/2021):

- **Aprovar a incorporação do saldo da gerência de 2020, no montante de 178.134,08€, no orçamento dos SMTUC de 2021 e aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa 2020;**
- **Enviar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

IV.8. DF-DPC –1.ª Revisão Orçamental ao Orçamento de 2021 dos SMTUC

Através da informação n.º 6576, de 10/02/2020, da Divisão de Planeamento e Controlo, é apresentada a proposta de Revisão Orçamental ao orçamento dos SMTUC para 2021, consubstanciada na informação n.º 1311, de 05/02/2021, dos SMTUC.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2271/2021 (22/02/2021):

- **Aprovar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1.ª Revisão Orçamental ao Orçamento dos SMTUC 2021, e submetê-la à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.9. DF-DCL – Concurso Público Internacional – Fornecimento, instalação, colocação em serviço e manutenção do sistema de bilhética – Proposta de abertura de procedimento

A Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, pela informação MGD n.º 1498/2021, de 08/01/2021, solicitou o fornecimento, instalação, colocação em serviço e manutenção do sistema de bilhética para o Sistema de Mobilidade do Mondego.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** explicou que este é mais um processo que indica que o metro está a andar. O Sistema de Mobilidade do Mondego é o processo mais emblemático e que mais trará alterações à vida da Cidade de Coimbra e dos Municípios de Lousã e Miranda do Corvo, na próxima década. É um dia feliz porque estão presentes sobre vários avanços. Para além da obra do troço suburbano que está em curso, para além do reforço dos pilares da Ponte da Portela, para além da via central, foi aprovada a via de execução da linha do Hospital e agora, para aprovação, o lançamento do concurso da bilhética na sequência do protocolo que foi aprovado por esta Câmara Municipal, em novembro de 2020, com vista a ser o Município de Coimbra a lançar o concurso no sentido de obter financiamento por via do PEDU. É mais um passo importante para o Sistema de Mobilidade do Mondego ser uma realidade e é mais um projeto em que os técnicos da Câmara Municipal de Coimbra, dos SMTUC e da Metro Mondego, trabalharam em conjunto, de forma muito profícua para um fim à vista. Sublinhou a enorme perseverança do Conselho de Administração da Metro Mondego, com uma grande diferença do anterior que, com passos concretos, conseguiu alcançar os objetivos nestes três anos. É um concurso público internacional de 4,5 milhões de euros e é fundamental o seu lançamento para a maturidade do projeto de financiamento.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** subscreveu as palavras da Senhora Vereadora Regina Bento e acrescentou que este é mais um exemplo do trabalho desenvolvido entre os SMTUC, a Autoridade de Transportes da CMC e os técnicos da Metro Mondego, no sentido de ser atingido um objetivo comum, que é colocar o sistema a funcionar. A intermodalidade é um objetivo central da política regional de transportes, conforme consta no PAMUS, a criação de um sistema multimodal de transportes que inclua uma integração tarifária e os seus sistemas de bilhética dos diversos operadores de transporte público. Aqui o que se pretende é precisamente a aquisição de um sistema de bilhética que permita essa integração tarifária com os demais sistemas. Como referiu o Senhor Presidente, tudo o que seja a criação sobre eventuais entidades que depois irão gerir esse sistema, obviamente que, a CMC, tendo a sua operadora SMTUC, a seu momento apreciará e avaliará essa entidade e as condições e a natureza da mesma. Portanto, o seu voto será no sentido favorável.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** saudou este projeto, considera-o uma componente fundamental e essencial à atratividade do sistema, É de facto um sistema de bilhética integrada, assim como de informação. A questão prende-se com a entidade. Perguntou que entidade gestora vai ser esta.

O Senhor **Presidente** informou que essa questão não está em debate e, quando for caso disso, será agendada para a reunião da CMC.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 6738, de 11/02/2021, da Divisão de Compras e Logística, que obteve parecer de concordância do Diretor do Departamento Financeiro e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, na mesma data:

“Concordo com o proposto, remetendo ao Senhor Presidente com vista a submissão a autorização do órgão executivo, no seguimento do protocolo aprovado pela deliberação n.º 1870/2020, relativa à implementação do sistema de bilhética de transportes públicos no território dos municípios de Coimbra, Lousã e Miranda



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do Corvo. O lançamento do presente concurso é fundamental para consolidar a maturidade do projeto no contexto da candidatura a financiamento do mesmo junto do Programa Operacional Regional do Centro”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2272/2021 (22/02/2021):

- **Decidir contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante ao fornecimento, instalação, colocação em serviço e manutenção do sistema de bilhética para o Sistema de Mobilidade do Mondego, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com os fundamentos invocados na informação da DCL acima identificada;**
- **Realizar um concurso público internacional ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 1, alínea a), do CCP;**
- **Aprovar as peças procedimentais, de acordo com o artigo 40.º do CCP: caderno de encargos incluindo anexos (artigo 42.º do CCP), programa de concurso (artigo 132.º do CCP) e anúncio (artigo 130.º e 131.º);**
- **Aprovar a constituição do seguinte júri do procedimento:**
 - **Tiago Francisco Oliveira Cardoso, Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, que presidirá;**
 - **Luís Artur Leite Coelho dos Santos, Gabinete de Estudos e Projetos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, membro efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;**
 - **Armando Pedro Reis Laranja Rodrigues Sendas, técnico superior da Metro Mondego, membro efetivo;**
 - **Pedro Luís Rodrigues de Carvalho Pereira da Silva, técnico superior da Metro Mondego, membro efetivo;**
 - **Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, técnico superior da Divisão de Compras e Logística, membro efetivo;**
 - **Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe da Divisão de Serviços de Produção dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, membro suplente;**
 - **Jéssica Patrícia Ferreira Cruz Maximino, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;**
 - **Teresa Clara Bahia Relva Cruz, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;**
 - **Isabel Patrícia Almeida Paixão, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;**
- **Delegar no júri do procedimento a competência para a prestação de esclarecimentos, nos termos dos artigos 50.º, n.º 5, alínea a), e n.º 7, e 69.º, n.º 2, do CCP;**
- **Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do CCP, com possibilidade de subdelegação, no Diretor do Departamento Financeiro, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, a competência para proceder às notificações previstas no CCP, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);**
- **Autorizar a despesa e o pagamento da publicação de anúncio no Diário da República no valor de 250,00€;**
- **Nomear como gestor do contrato o Chefe da Divisão de Mobilidade, Transportes e Trânsito, Tiago Francisco Oliveira Cardoso, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DDSSA-DIS – Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) – COVID-19 – Relatório de execução 2020 e proposta de execução 2021

Desde 2015, a Câmara Municipal executa, em articulação com as CSF, o Fundo Municipal de Emergência Social (FMES), medida de apoio social, que visa a proteção de indivíduos e/ou agregados familiares em situação de grave ou emergente carência social e económica, assegurando as condições mínimas de vida dos agregados familiares e, consequentemente, a melhoria da sua qualidade de vida, nomeadamente ao nível da alimentação, saúde, água, eletricidade, gás, habitação (rendas, equipamentos, pequenas reparações, entre outros), educação e outras situações em que estejam em causa as condições mínimas de sobrevivência dos indivíduos e/ou agregados familiares.

O FMES faz parte do *Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS)*, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 247, de 27 de dezembro de 2016.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** disse que a informação que é apresentada é muito clara quer relativamente à importância do Fundo Municipal de Emergência Social e a estratégia sobre esta matéria, envolvendo as Comissões Sociais de Freguesia e os parceiros que trabalham todos os dias nestas questões do apoio social a quem mais precisa. O Fundo Municipal de Emergência Social é um instrumento fundamental e revelou-se, no ano de 2020, numa altura de acentuada dificuldade, o melhor instrumento para responder em cada freguesia, de imediato, às necessidades que iam existindo. Foi criado em 2015 com 68 mil euros e chegou a 2020 com 316 mil euros e com a proposta de reforço para este ano de 319 mil euros. Tem apoiado muitas famílias, algumas monoparentais que por razões da pandemia, têm mais dificuldade em termos de gestão diária na sua vida. É mais uma vez um investimento em quem precisa e há um reforço para a Comissões Sociais das Freguesias de maior dimensão por razões óbvias, têm mais população e mais população carenciada.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** concordou que há muita informação, mas não compreende a transformação desta em conhecimento. Continua a não compreender quais são os critérios. Não se entende como é que São Martinho do Bispo recebe o mesmo valor, quando gastou metade; outras gastaram 5/6 mil euros e vão receber 11/13 mil euros. Outro exemplo, a União de Freguesias de Coimbra já não tem verba nenhuma há mais de um mês e gere o Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) com os apoios da Segurança Social e da própria União de Freguesias. Não estão refletidos os critérios de necessidade, a seu ver. Perguntou em relação à 1.ª tranche, que é paga após a assinatura do protocolo, quem é que decide a data.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que o FMES é de uma utilidade imensa e tem apoiado e proposto o seu contínuo reforço. Saudou a apresentação do relatório, que é importante. Questionou em que análise se baseou para haver um aumento de 316 para 319 mil euros. Há um aumento claro, mas a dividir por 18 Comissões de Freguesia, não é significativo. O FMES, na sua generalidade, vai chegando para as situações que se vão apresentando. As situações de emergência permitem colmatar situações pontuais, às vezes continuadas de graves lacunas financeiras e sociais, mas tem normalmente como origem o desemprego. A Câmara Municipal tem responsabilidades sobre o desemprego, pois no Concelho há pouco investimento empresarial e, por isso, a população vai diminuindo, vai-se ausentando do Concelho. Com o consequente aumento da pobreza que já existiam, aliados ao envelhecimento e à redução da população em idade ativa, veio agravar a situação atual em Coimbra. A pobreza tem um ciclo que só é quebrado com a implementação de ferramentas de crescimento económico na Cidade e no Concelho - indústria, habitação, educação e a capacitação de cada indivíduo como membro produtivo da Cidade e da sua inclusão na mesma. A pobreza viola os direitos fundamentais e enquanto esses não forem repostos, a pobreza não acaba, por muitos programas e projetos deste tipo, que são essenciais, se executem. o combate à pobreza é uma responsabilidade coletiva, uma das formas de ajudar as juntas de freguesia a combater estas situações sociais, é aumentar as transferências e o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

financiamento que, assim, podem colocar mais meios ao dispor da população e poder ter mais intervenção local, que é geradora, também ela, de emprego. Há questões que são responsáveis pela impossibilidade de aceder ao emprego, como por exemplo, pela ausência de transportes compatíveis. É fundamental dinamizar económico e socialmente o Concelho de Coimbra para reduzir a necessidade destes recursos ao FMES. Também as juntas de freguesia necessitam de apoios suplementares, pois tiveram gastos acrescidos com a situação de pandemia. Relativamente ao FMES das populações em situação de sem abrigo, orçamentado apenas com 1000 euros para 2021, não se recorda de qualquer relatório da utilização deste fundo e, em 2019 foi criado o NPISA (Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo) e gostava de saber se há algum relatório da sua atividade.

O Senhor **Presidente** esclareceu que é assunto que não está agendado para esta reunião e está no contrato aprovado pela Câmara Municipal de Coimbra. Relembrou que, por memória, cerca de 35 mil euros é quanto pagam à ADFP para acolher e cuidar dos sem abrigo. Isso é o que está contratado e em execução. No entanto, recomendou que na clausula 1.º do protocolo seja feita uma explicitação. O âmbito do protocolo proposto deve especificar expressamente para atribuição de apoios na área social, o RMAAAS. Estes apoios do FMES são componentes do RMAAAS para atribuição de apoios na área social.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** respondeu que o combate à pobreza se faz em múltiplas vertentes, não só ao nível de emprego, mas também naquilo que é resposta imediata à situação de necessidades básicas fundamentais. O FMES, criado pelo Partido Socialista em 2015, tem exatamente em vista essa resposta imediata. Aliás, este é um documento de descentralização nas freguesias mas com os vários parceiros porque, a decisão de apoio, é uma decisão tomada em coletivo, envolvendo as junatss de fregueisias, as IPSS's, as associações recreativas. Relativamente à questão colocada sobre os transportes, disse que no caso da rede dos SMTUC é o único Município do País que tem um passe designado Consigo+ (valor do passe é 1€/mes) para beneficiários do rendimento mínimo de inserção e desempregados de longa duração que já apoiou quase 5 mil pessoas durante estes últimos anos. Quanto aos critérios de necessidade, estão muito claros no relatório. Agora, há uma dimensão de responsabilidade, ou seja, as juntas de freguesia também têm de fazer investimento na área social, nos seus fregueses. Cabe, naturalmente, à junta de freguesia, delinear a sua estratégia. O FMES é um complemento. A Segurança Social tem responsabilidades.

Assim, foi elaborada a informação n.º 6728, de 11/02/2021, da Divisão de Intervenção e Ação Social, que mereceu parecer de concordância do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, em 12/02/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2273/2021 (22/02/2021):

- **Aprovar o Fundo Municipal de Emergência Social (FMES) para 2021, no valor de 319.000,00€, nos termos do artigo 5.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), e que será disponibilizado às entidades mencionadas na informação da DIAS acima identificada, através de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e com a recomendação de, no n.º 1 do Protocolo, ficar exposto o RMAAAS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Senhor Vereador Paulo Leitão ausentou-se da reunião.

V.2. DEDJ-DE – Descentralização de Competências no domínio da Educação: Adenda ao contrato de delegação de competências nas escolas agrupadas e não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

agrupadas; Proposta de contrato de delegação de competências na Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra

No âmbito da transferência das novas competências na área da educação, previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, para o Município de Coimbra, com efeitos no ano letivo 2020/2021, foi deliberado, em reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra, de 14/09/2020 [deliberação n.º 1856/2020], aprovar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, a celebração de contratos de delegação de competências com as escolas agrupadas e não agrupadas da rede pública do Município, no valor global de 906.267,46€.

Os mencionados contratos, celebrados a 21/09/2020, contemplam a delegação de competências nas direções das escolas agrupadas e não agrupadas, em observância com as competências dos diretores, conferidas pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual.

No decurso do 1.º período do ano letivo 2020/2021, e na sequência do processo de acompanhamento e monitorização da execução das competências delegadas nos/na AE/ENA, constatou-se que:

- As transferências financeiras previstas no mapa referente aos apoios e complementos educativos (anexo I do contrato de delegação de competências), por força do aumento do número de alunos apoiados/beneficiários relativamente ao previsto, devem ser objeto de atualização, nomeadamente na área dos Apoios e Complementos Educativos no que respeita à execução das atividades extracurriculares [AEC] e do Transporte Escolar, em particular, nos circuitos especiais de transporte para os alunos com necessidades educativas, que se encontram sinalizados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho;
- Os contratos de fornecimento e serviços externos [comunicação, cópias e impressão e de informática], a que alude o artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, são numerosos e bastante diversificados por agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas [AE/ENA], o que dificulta a sua assunção e integração nos procedimentos existentes no Município, pelo que se encontram a ser analisados pelas UO competentes do Município, com o objetivo de obter as condições contratuais adequadas e favoráveis para cada fornecimento e serviço externo, cumprindo o princípio da economia, eficiência e eficácia;
- Decorrente de constrangimentos processuais e administrativos, ainda não foi possível ao Município assumir a titularidade de todos os contratos existentes nos/as AE/ENA, conforme determina a alínea a) do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

O Senhor **Presidente** explicou que esta delegação de competências é para fazer com que as escolas tenham uma atividade normal. Ainda está a estudar o estatuto especial do Conservatório de Música de Coimbra que está a ser apoiado através da escola da Quinta das Flores. Este tópico tem de ser clarificado para não haver duplicação ou insuficiência de dotação.

Assim, foi elaborada a informação n.º 6655, de 10/02/2021, da Divisão de Educação, que mereceu o seguinte parecer do Diretor do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, em 15/02/2021:

“O DEDJ/DE em articulação com o DSII e as direções dos AE e ENA, monitorizou, ao longo do 1.º período do ano letivo 2020/21, a execução das competências delegadas, em setembro de 2021, nos AE e ENA, tendo apurado diferenças nos custos estimados no início do ano letivo, nomeadamente nas áreas de apoios e complementos educativos, transportes especiais de alunos com necessidades educativas, no fornecimento de serviços externos de comunicações, cópia e impressão e de informática. Assim, face ao cabimento e verificação de fundos disponíveis, remete-se o presente processo ao Sr. Vereador Dr. Jorge Alves, para apreciação e posterior decisão pelo Órgão competente”.

Na mesma informação, o Senhor Vereador Jorge Alves exarou o seguinte despacho, em 16/02/2021:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“A presente proposta decorre do trabalho de acompanhamento direto que a DE tem feito ao processo de transferência de competências, justificando-se nesta fase a celebração de Adendas aos 11 Contratos de Delegação de Competências assinados em setembro de 2020 e a celebração do Contrato com o Conservatório de Música de Coimbra. Concordo com o proposto e submeto à consideração do Sr. Presidente, propondo o agendamento para Reunião do Executivo”.

Face ao exposto, ao abrigo das suas competências próprias, previstas no Decreto-Lei n.º 75/2013, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2274/2021 (22/02/2021):

- **Aprovar, nos termos da cláusula 20.^a dos contratos de delegação de competências com as escolas agrupadas e não agrupadas da rede pública do Município, assinados a 21/09/2020, a celebração de adendas, cujas minutas, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, no montante global de 473.801,65€, conforme discriminado na informação da DE acima identificada;**
- **Aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º e n.º 3 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, a celebração de contrato de delegação de competências na Direção da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, nos termos constantes da minuta de contrato que, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, no valor global de 26.900,00€, conforme discriminado no mapa II da informação da DE acima identificada;**
- **Aprovar as minutas das adendas dos contratos de delegação de competências e o contrato de delegação de competências na Direção da Escola Artística do Conservatório de Música de Coimbra, as quais, dada a sua extensão, ficam apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Autorizar a transferência do valor financeiro destinado a garantir o exercício das competências delegadas nos referidos contratos, no montante global de 500.710,65 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DJ – Instalação da Loja “Região de Coimbra – Região Europeia de Gastronomia 2021” – Minuta de contrato de cooperação interadministrativa

Considerando o processo decorrente da cooperação entre o Município de Coimbra e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), com vista à instalação da Loja “Região Europeia de Gastronomia 2021”, em espaço municipal, cedido para o efeito, e, neste contexto, atendendo a que é do interesse de ambas as partes cooperarem, para consubstanciar todas as condições que permitam dar início à instalação pretendida – no âmbito da prossecução das suas atribuições e competências, foi elaborada a informação n.º 5382, de 03/02/2021, do Departamento Jurídico, que mereceu o seguinte despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 17/02/2021:

“Sr. Presidente, tendo sido consultada a CIM-RC que fez apenas algumas alterações à minuta produzida pelo DJ, considera-se de interesse para o Município de Coimbra o acolhimento da loja para a promoção da Região Europeia de Gastronomia e do Projeto Food Corridors. Trata-se de projetos europeus de grande visibilidade e com impacto nas economias locais. Assim, concordo com a proposta de cooperação entre o Município de Coimbra e a CIM-RC para a instalação da referida loja e a promoção conjunta dos territórios”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** disse que, como é sabido, Coimbra é a Região Europeia da Gastronomia em 2021. Por causa da pandemia o início do título foi adiado para abril e, portanto, vai ser em 2021 e os três primeiros meses de 2022. O que está em causa é, instalar a Loja da Região de Coimbra na Região Europeia de Gastronomia e Food Corridors, dois projetos europeus que a CIM conseguiu financiar, junto do Posto Municipal de Turismo, que a CMC também vai abrir, nas novas instalações da Rua Ferreira Borges.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** referiu-se ao portal da CIM que, em termos de gastronomia, neste momento, não tem informação. Considera interessante a associação desta loja ao portal da CIM com toda a informação gastronómica da Região de Coimbra, envolvendo a população local, restauração, hotelaria, confrarias gastronómicas, stakeholders. A questão da digitalização abre outras perspetivas, outras possibilidades.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** respondeu que os stakeholders nesta área da gastronomia estão envolvidos desde que a candidatura começou a ser construída. É para isso que servem, para dinamizar o território, para gerar riqueza. Portanto, este trabalho só se faz com esses atores intervenientes no território. A loja servirá, naturalmente, para mostrar os produtos gastronómicos e a oferta existente no território.

Face a exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2275/2021 (22/02/2021):

- **Aprovar, nos termos do preceituado nas alíneas o), u) e ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a instalação da Loja “Região Europeia de Gastronomia 2021”, em espaço municipal, cedido para o efeito;**
- **Aprovar a minuta do contrato de cooperação interadministrativa para a instalação da Loja Região de Coimbra, a celebrar entre o Município de Coimbra e a CIM-RC, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

Os pontos VII.1 e VII.2 foram discutidos conjuntamente.

A Senhora **Vereadora Carina Gomes** referiu que o regulamento é relativamente recente e é a primeira vez que estão a ser abertas estas candidaturas no calendário desejado, que é no início do ano. É também a primeira vez que, nesta Câmara Municipal se abrem candidaturas para projetos pontuais. São duas oportunidades para as associações juvenis se candidatarem para a atividade permanente e de candidatarem apenas projetos pontuais. Estes apoios assumem uma importância especialmente relevante este ano, não se pretende esmorecer o associativismo juvenil, pois é uma forma de sociabilização e educação não formal para muitos dos jovens.

VII.1. DEDJ-DDJ – Aviso de Abertura de Candidatura no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil – Atividade Permanente para 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Considerando que o setor do associativismo tem sido dos mais afetados pela evolução da pandemia de COVID-19, bem como as dificuldades e os desafios que os seus agentes enfrentam, o presente Aviso resulta de uma revisão e consequente alteração das grelhas de avaliação das candidaturas relativamente à concretização das atividades do ano transato, valorizando a criatividade e a resiliência demonstrada durante o ano de 2020 e a atividade para o futuro.

Assim, foi elaborada a informação n.º 7391, de 16/02/2021, da Divisão de Desporto e Juventude, na qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor de Departamento de Educação, Desporto e Juventude, na mesma data, e o seguinte despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 17/02/2021:

“A proposta tem em consideração os efeitos da pandemia, já que apresenta uma reunião dos critérios e das grelhas de avaliação, valorizando a capacidade criativa e a resiliência das associações, no ano transato e para o ano corrente. Esta é uma forma de ajudar a garantir a continuidade do associativismo juvenil, tão importante nas sociedades atuais. À consideração do Sr. Presidente”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2276/2021 (22/02/2021):

- **Aprovar, nos termos do n.º 5 do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, a proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Permanente para o ano de 2021.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DEDJ-DDJ – Aviso de Abertura de Candidaturas no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil – Atividade Pontual para 2021

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 7393, de 16/02/2021, da Divisão de Desporto e Juventude, na qual foram exarados os pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor de Departamento de Educação, Desporto e Juventude na mesma data, bem como despacho da Senhora Vereadora Carina Gomes, em 17/02/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2277/2021 (22/02/2021):

- **Aprovar, nos termos do n.º 5 do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil, a proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual para o ano de 2021.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DJ – Projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra – Consulta Pública

No corolário do princípio da participação, e considerando-se, desde já, que o número de interessados poderá ser elevado, se atendermos ao potencial universo das pessoas e entidades abrangidas pelo Regulamento de Funcionamento e Utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, foi elaborada a informação n.º 6606, de 10/02/2021, do Departamento Jurídico, na qual foi exarado o seguinte parecer do Diretor daquele Departamento, em 11/02/2021:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Ao Senhor Vereador, Dr. Carlos Cidade | 10-2-2021

Reunidos todos os contributos recebidos na fase de início e participação procedimental e atenta a pronúncia dos serviços municipais competentes, procedeu o Departamento Jurídico, em função de uma análise mais aprofundada, à redação de uma nova minuta do Projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra. No corolário do princípio da participação, e considerando-se, desde já, que o número de interessados poderá ser elevado, caso se atenda ao potencial universo dos interessados abrangidos, propõe-se a realização de consulta pública, ao abrigo da alínea c), do n.º 3, do artigo 100.º e do artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA). Caso o proposto obtenha a devida concordância, será necessária a publicação de um aviso na 2.ª série do Diário da República, uma vez que o Município de Coimbra não tem publicação oficial”.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2278/2021 (22/02/2021):

- **Submeter a consulta pública escrita o Projeto de Regulamento de Funcionamento e Utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, ao abrigo da alínea c), do n.º 3, do artigo 100.º e do artigo 101.º, ambos do CPA, dirigida à recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação de um aviso no Diário da República, a coberto dos artigos 100.º e 101.º do CPA, devendo, para tal, ser disponibilizado na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. DDSSA-DHS – Proposta de realojamento do agregado familiar de A.M.F.S.G. para a habitação municipal sita no Bairro do Ingote, bloco 15, 1.º Dt.º

Através da informação n.º 7271, de 15/02/2021, da Divisão de Habitação Social, sobre a qual recaíram pareceres de concordância da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, Saúde e Ambiente, bem como despacho do Senhor Vereador Francisco Queirós, ambos de 16/02/2021, foi apresentada proposta de realojamento do agregado familiar de Alexandra Margarida Ferreira da Silva Guedes, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2279/2021 (22/02/2021):

- **Realojar o agregado familiar de Alexandra Margarida Ferreira da Silva Guedes, mediante a celebração de contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a habitação municipal sita no Bairro do Ingote, Bloco 15, 1.º Direito, pela renda mensal de 5,20€ ao abrigo do regime excecional previsto no artigo 14.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, em conjugação com as alíneas a) e b) do n.º 4, alínea a) do n.º 5 e ainda com o n.º 6 do artigo 6.º do Regulamento Municipal de Acesso e Atribuição de Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

IX.1. SMPC – Pedido de autorização para operacionalizar o Centro de Meios Aéreos de Cernache no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – DECIR 2021

Considerando a especial relevância nas missões e pressupostos necessários à operacionalização do Centro de Meios Aéreos de Cernache no Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, dando seguimento à cooperação e articulação dos anos anteriores e a ausência de constrangimentos expectáveis, foi elaborada a informação n.º 5849, de 05/02/2021, da Diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil, que mereceu despacho do Senhor Presidente, em 11/02/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2280/2021 (22/02/2021):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 11/02/2021, que autorizou a operacionalização do Aeródromo Municipal de Bissaya Barreto, como Centro de Meios Aéreos de Cernache para o DECIR 2021, solicitando para o efeito:**
 - A emissão de parecer do Diretor do Aeródromo Municipal, nomeadamente a existência de eventuais constrangimentos e impedimentos nas normas e regulamentos da área aeronáutica, tendo o mesmo referido a ausência de constrangimentos e a aferição sobre as taxas previstas da ocupação dos espaços, tendo em conta o estabelecido no artigo 65.º do Anexo I da Tabela Geral de Taxas Municipais do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;
 - A consulta ao Departamento de Espaço Público Mobilidade e Trânsito para o apuramento de custos e encargos da Câmara Municipal inerentes às operações;
 - A consulta à Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores sobre o apuramento dos encargos e necessidades com o Serviço de SBA composto por operacionais com formação adequada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

X.1. GAP – Apresentação do ponto de situação do Programa Municipal para as Alterações Climáticas

Este assunto foi tratado no início da ordem de trabalhos, como então se fez referência.

Nesta altura o Senhor Vereador Paulo Leitão retomou os trabalhos.

PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XI.1. DGU-DGUN – Graça Maria Lourenço – Licenciamento de operação de loteamento – São Paulo de Frades – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg.º n.º 38068/2020

Com o processo n.º 27/2017/2182, de Graça Maria Lourenço, foi iniciado o procedimento de licenciamento de operação de loteamento de um prédio localizado em Bemposta, registado na 1.ª Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5197/20170322 e com o n.º 7125 da matriz rústica da União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, com a área total de 4.953,00m².



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** referiu que, quando foi aprovada a operação de loteamento em 13/07/2020, tinha chamado a atenção para o facto de que, uma valeta espraçada em frente a este loteamento não seria a solução mais adequada. Neste momento e depois de ver com algum cuidado as plantas, mais convencida ficou, na medida em que há uma rampa e a proteção que é dada aos veículos é pelo passeio. Se tiver uma valeta, sujeita-se a que venha um carro em alta velocidade que vai albarroar esse mesmo veículo. Essa mesma preocupação coloca-se em relação ao peão. Assim, sugeriu que fosse revista esta solução e que, em vez de uma valeta espraçada de 3,5 metros, esta fosse substituída por um passeio de 1,5 metros (largura mínima imposta pelo Decreto-Lei 163) e que fosse criada uma valeta espraçada para resolver o problema da drenagem, mas com 2 metros e inclinação de 4%. É uma solução muito mais segura tanto para os veículos como para os peões.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** disse que este é um processo de loteamento que tem vindo a ser tratado com os serviços e com a entidade promotora, que chegaram à conclusão que é apresentada.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 363, de 12/02/2021, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer de concordância da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade, em 16/02/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2281/2021 (22/02/2021):

- **Aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento, nos termos, condições e fundamentos expressos na informação da DGUN acima identificada, nos pareceres emitidos e ao abrigo do artigo 23.º do RJUE, na sua atual redação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. FREGUESIAS

XII.1. GAF – Projeto de Requalificação do espaço da Feira dos 7 e 23 – São Martinho do Bispo – União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades – Pedido de aprovação do projeto e cabimento prévio à empreitada

O projeto da obra “Requalificação do espaço da Feira dos 7 e 23 – São Martinho do Bispo”, foi reformulado conforme despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, de 11/02/2021 “*Devolva-se para adequação da obra e do orçamento para níveis aceitáveis, em especial, nas rubricas que vão assinaladas. Tenha-se em conta que a Feira tem lugar em pleno Vale do Mondego com terras férteis e água em abundância. Corrija-se sem delongas e deverá extrair-se cópia das peças essenciais do projeto para envio/consulta/informação à APA conforme prometido há + 1 ano.*” e que recaiu sobre a informação (MGD n.º 6599 de 10/02/2021), que submetia o projeto de execução da “Requalificação do espaço da Feira dos 7 e 23 – S. Martinho do Bispo”.

Assim, o projeto de requalificação consiste em: Vedação total do recinto da feira, Pavimentação dos arruamentos, incluindo pintura e sinalização rodoviária; Pavimentação da zona dos vendedores; Pavimentação na zona de restauração; Fornecimento de equipamentos (contentores e fossas sépticas), Rede de águas de abastecimento; Rede de esgotos e Plantação de árvores (Freixos e Bétulas). Foi tido em consideração e retirado do mapa de trabalhos os itens de Fornecimento de terra vegetal e lancil guia nas caldeiras das árvores, tendo sido também retirada a rede de rega. Em relação ao Capítulo da Eletricidade, sendo trabalhos dependentes do tipo de venda ambulante a instalar no local (alguns pontos de venda não necessitam de energia), e devido a nova localização dos espaços para a zona de venda, foi decidido instalar a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

posteriori, uma vez que a implantação dos pimenteiros em projeto, poderiam ficar sem utilização real. Refere-se que os trabalhos dizem respeito ao fornecimento e montagem de dois pimenteiros de eletricidade, ou seja, fornecimento de energia conforme o tipo de venda no local. De referir também que já existe uma rede de tomadas de energia implantadas pela feira. Foi também solicitado à APA, na qualidade de gestores do espaço, um parecer sobre a intervenção de “Requalificação do espaço da Feira dos 7 e 23 – São Martinho do Bispo”, através de ofício (MGD n.º 3975 de 11/02/2021). Esta intervenção pretende dar um maior conforto e segurança, quer aos vendedores quer aos utilizadores, melhorando os pavimentos, ordenando os espaços, controlando os acessos, definindo também uma nova zona de restauração e de estacionamento.

O Senhor **Presidente** referiu-se a uma pendência, a entidade que passou a licença à Câmara nos idos de 1985, extinguiu-se ou foi fundida. Em paralelo estão processos a decorrer no Ministério do Ambiente para depois se formalizar.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que nada tem a opôr a este processo, no entanto, registou que o mesmo tem andado em tempo record no Gabinete de Apoio às Freguesias. Há outro mercado do domínio municipal, o Mercado do Calhabé, cujo projeto, de acordo com o que sabe, continua enguçado.

O Senhor **Presidente** disse que também ia tentar saber, mas pensa que o projeto do Mercado do Calhabé foi feito muito antes deste. Além disso, tem um direito excecional em função do doador.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que esta é uma área muito grande para impermeabilizar. Estando em zona inundável, não sabe até que ponto a APA não vai levantar problemas. Hoje em dia já há muitos pavimentos permeáveis que, sem pôr em causa a estrutura, permitem, nomeadamente na zona do estacionamento, resolver o assunto. Disse ainda que os caminhos pedonais que ligam à Alameda da Feira, um deles vai ligar à concordância entre a Alameda da Feira e os caminhos do Mondego. É uma zona de conflito, há uma passadeira imediatamente antes. Do seu ponto de vista era aí que deveria estar o portão pedonal de acesso à feira. São duas sugestões, construtivas, que melhorariam o projeto final.

O Senhor **Presidente** esclareceu, dizendo que essa questão está prevista no projeto.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 7602, de 16/02/2021, do Gabinete de Apoio às Freguesias, que obteve parecer de concordância do Chefe do referido Gabinete, em 17/02/2021, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2282/2021 (22/02/2021):

- **Aprovar o projeto “Requalificação do espaço da Feira dos 7 e 23 – São Martinho do Bispo”, com o preço base de 358.591,59€ (sem IVA) e prazo de execução de 120 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Este ponto não foi tratado em virtude de não haver munícipes inscritos.

Antes de encerrar os trabalhos, o Senhor **Presidente**, como informação complementar, referiu que, o que neste momento está a ser emitido como mensagem da conclusão da reunião da INFARMED, é que se aponta para agosto a data de imunidade de grupo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E sendo vinte horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 08/03/2021 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)